



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7694 - Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Divulgação: Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 **Publicação:** Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.644, DE 28 DE JANEIRO DE 2026, que "permite o uso oneroso a Utilities Ferragem & Bazar Ltda de próprio municipal localizado na Rua José de Alencar, em frente ao nº 1.260, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.644, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5934_ce_596999_1.pdf

DECRETO Nº 23.645, DE 28 DE JANEIRO DE 2026, que "permite o uso não oneroso à Associação Hope Esperança de próprio municipal localizado na Rua Ledo Guimarães Mariante esquina Rua Dr. Vargas Neto, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.645, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5934_ce_597000_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município no período de 04 a 07/02/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Plenária do Conselho Federal de Educação Física e Sessão de Julgamento, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 041, de 28/01/2026 (Processo 25.0.000067857-3).

MODIFICA a Portaria 392, de 15/04/2025, divulgada na DOPA-e, Edição 7498, de 16/04/2025, alterada pela Portaria 614, de 25/06/2025, divulgada na DOPA-e, Edição 7445, de 26/06/2025, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH), para o Biênio 2025/2026, conforme abaixo, através da Portaria 040, de 27/01/2026 (Processo 25.0.000033153-0).

I – como representantes do Executivo Municipal:

Designar	Matrícula	Em substituição à	Matrícula	Órgão	A contar de
KAREN SILVA DOS SANTOS	1460137	LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO	1000560	GP	19/01/2026
MARIA ODETE BENTO	557782	CARINE MORAES	1269828	GP	19/01/2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA a contar de 27/11/2025, em relação à servidora MARTA LUCIA NUNES PAVANI, 382350/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), os efeitos da Portaria 35703565/2025 de 19/09/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37621081 de 28/01/2026 (Processo 25.0.000086758-9).

CONCEDE, ao servidor GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/1, Biólogo da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 13/09/2025 a 12/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 75.483/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37620693 de 28/01/2026 (Processo 22.0.000085471-2).

CONCEDE, à servidora CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, 1065610/1, Farmacêutica, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 09/12/2025 a 08/10/2029, em

virtude da designação como Fiscal de serviços, relativo ao Contrato nº 91.585/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37620650 de 28/01/2026 (Processo 23.0.000149595-0).

CONCEDE, ao servidor JORGE FONSECA MARINHO, 256101/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 10/10/2025 a 09/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.578/2022, com base no Decreto nº 23.320/2025 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37621629 de 28/01/2026 (Processo 26.0.00009999-5).

CONCEDE, à servidora MARTA LUCIA NUNES PAVANI, 382350/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 27/11/2025 a 26/11/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 99033/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37621088 de 28/01/2026 (Processo 24.0.000047565-0).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE MACHRY, 1579584/1, Economista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), autorização para se afastar de suas funções no período de 23/02/2026 a 20/03/2026, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para realizar Curso de Formação do Concurso Público Nacional Unificado 01 (CNPUI) para provimento no cargo de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde (ANS), Rio de Janeiro/RS, com base no artigo 76, XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37621111 de 28/01/2026 (Processo 26.0.000011168-5).

CONCEDE, à servidora BRUNNA DE SOUZA BARNI, 1362240/1, Médica Veterinária, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/12/2021 a 31/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76492/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37626193 de 28/01/2026 (Processo 26.0.000010308-9).

CONCEDE, à servidora BRUNNA DE SOUZA BARNI, 1362240/1, Médica Veterinária, da Secretaria Municipal Geral de Governo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/02/2023 a 31/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76492/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 37626215 de 28/01/2026 (Processo 26.0.000010308-9).

NOMEIA, no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 799, com homologação disponibilizada no DOPA em 02/04/2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37624654 de 28/01/2026 (Processo 25.0.000091512-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 04/02/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CAROLINE DA SILVA MUCILLO TRAJANO	2º Negro (18º Geral)	

NOMEIA, no cargo de GUARDA CIVIL METROPOLITANO, SP.1.01.GCM1, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 794, com homologação disponibilizada no DOPA em 12/07/2023, na Secretaria Municipal de Segurança, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37609486 de 27/01/2026 (Processo 26.0.000007763-0).

NOME	CLASS.	
VALDSON LISBOA NOGUEIRA JÚNIOR	91º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 04/02/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOAO GUILHERME SIMOES ASSMANN	92º Geral	
LUIS KAUA MOREIRA DA SILVA	33º Negro (236º Geral)	
JULIANA PAIM CARDOSO	94º Geral	
TAIS VIVIANI HENN	97º Geral	
CARLOS COSTA DO PRADO	100º Geral	
EDUARDA PORTELA MOREIRA	101º Geral	
ALYSON GUILHERME MELLO TORRES	34º Negro (244º Geral)	
MATHEUS LEONARDO AZEVEDO FALEIRO	102º Geral	
CHARLES VICTOR DA ROSA PEREIRA	103º Geral	
MATHEUS VIEGAS WIZOREKI	105º Geral	
WENDEL COSTA FONSECA	107º Geral	

Obs.: A candidata JÚLIA DA COSTA SANTANA, classificada no 93º lugar da listagem geral, foi nomeada em 30/10/2025 como 10º negro; a candidata MARIA EDUARDA CUETO FIUZA, classificada no 95º geral, foi nomeada em 30/10/2025 como 11º negro; o candidato PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, classificado no 96º geral, foi nomeado em 30/10/2025 como 12º negro; o candidato MATHEUS DA SILVA CUNHA, classificado no 98º geral, foi nomeado em 30/10/2025 como 13º negro; o candidato LUCAS DA CUNHA NUNES, classificado no 99º geral, foi nomeado em 30/10/2025 como 14º negro; o candidato YAGO DE BARROS MULLER, classificado no 104º geral, foi nomeado em 30/10/2025 como 15º negro; o candidato GABRIEL OLIVEIRA MARTINS, classificado no 106º geral, foi nomeado em 30/10/2025 como 16º negro.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, o candidato abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37614525 de 27/01/2026 (Processo 26.0.000009245-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VINICIUS AZAMBUJA BURITY	62º Negro (311º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUARTA-FEIRA, 04/02/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37614736 de 27/01/2026 (Processo 26.0.000009245-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GIULLIANA WEIGERT		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar,

HERRERA	36º Geral	SALA MATRIZ, na QUARTA-FEIRA, 04/02/2026, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JAQUELINE ALVES NASCIMENTO	15º Negro (187º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, aos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 813, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37615959 de 27/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MICHELLE RHEINHEIMER	16º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 04/02/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JOSIAS PONTES GUEDES	17º Geral	
DANISON ADÃO DA SILVA (Sub Judge)	5º Negro (21º Geral)	
FERNANDA ROSA DA ROSA	19º Geral	

Obs.: O candidato JOSÉ AUGUSTO DA SILVA VENCESLAU, classificado no 18º lugar da listagem geral, foi nomeado em 21/01/2026 como 4º negro.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovados no Concurso Público 816, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37625307 de 28/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GIOVANA HORN	11º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 04/02/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 815, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37625415 de 28/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ADRIANA CARINA CAMACHO ÁLVAREZ*	1º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 04/02/2026, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
NATHALIA HECZ COUTO*	2º Geral	

*Obs.: Candidatas que solicitaram reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 811, com homologação disponibilizada no DOPA em 24/09/2025, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37627516 de 28/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 04/02/2026,

ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	15º Geral	às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto
----------------------------------	-----------	---

RENOVA a licença sem remuneração em relação à servidora VITORIA SANT'ANNA SILVA, 1313380/3, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, pelo período de 06 meses a contar de 01/02/2026, com base no art. 110, da Lei Complementar nº 628/2009, através da Portaria 37621574, de 28/01/2026 (Processo 25.0.000089193-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata FERNANDA MORAIS LIMA, NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, a Portaria 37506303/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter renunciado da listagem Negro, permanecendo somente na listagem geral, através da Portaria 37624515 de 28/01/2026 (Processo 25.0.000091512-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIA MADALENA LEMOS JUNG, aprovada no Concurso Público 796, Monitor, SA-1.08.06.A, a Portaria 37379329/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 37618321 de 27/01/2026 (Processo 25.0.000166751-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata RAQUEL MELO SILVA, aprovada no Concurso Público 816, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 37490050/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 37617087 de 27/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 815, PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 37490527/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2026, que as nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 37617350 de 27/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA CARINA CAMACHO ÁLVAREZ	1º Geral
NATHALIA HECZ COUTO	2º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANDERSON DO CARMO, aprovada no Concurso Público 813, PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 37493000/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2026, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 37617770 de 27/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUIZA FERNANDES SILVEIRA, PROFESSORA - ARTES, ED.1.03.M4.A, a Portaria 37491175/2026, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2026, que a nomeou em caráter efetivo, por ter renunciado da listagem Negro, permanecendo somente na listagem geral, através da Portaria 37627337 de 28/01/2026 (Processo 26.0.000007396-1).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOAO ROBERTO MEIRA, 362545/4, Biólogo, ES109NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/12/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com

redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37607712 de 27/01/2026 (Processo 25.13.0000009246-5).

CONCEDE, a RONILDO NEUMANN PASTORIZA, 368020/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37599518 de 27/01/2026 (Processo 26.13.000000037-0).

CONCEDE, a LISIANE FERREIRA ELESBAO, 422177/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/12/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37599480 de 27/01/2026 (Processo 26.13.000000083-3).

CONCEDE, a JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/01/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37599624 de 27/01/2026 (Processo 26.13.0000000357-3).

CONCEDE, a ALESSANDRA SHMULERG, 474840/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/09/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37599613 de 27/01/2026 (Processo 26.13.000000220-8).

CONCEDE, a ANA PATRICIA SARAIVA PINHEIRO, 889754/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/01/2026, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 37607595 de 27/01/2026 (Processo 26.13.000000369-7).

CONCEDE, a ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA, 817998/1, Médico Clínico-Geral, ES124EX, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40 da EC nº 041/03, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 37599458 de 27/01/2026 (Processo 26.13.000000397-2).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 37188820 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177647-1).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
456321	1	BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE	09/12/2025	D
72245	2	CARLOS ALBERTO SCHWANTES	19/12/2025	D
723414	4	GILBERTO BUJAK	29/12/2025	C
678720	4	LUCIANE SCHEUFLER	06/12/2025	C
324957	1	MARIA NELI RODRIGUES	11/12/2025	D
546190	1	MARILIA CAMPOS CE	07/12/2025	C
303024	1	RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA	25/12/2025	D
760952	2	ROSANA GOLDANI DE BORBA	25/12/2025	D
561293	1	RUTH ALVES DE AVILA	18/12/2025	C
350300	1	SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS	25/12/2025	D
248645	2	SIMONE SEVERO MUZELL	19/12/2025	C
325445	1	VERA LUCIA MARQUES PILAR	08/12/2025	D
469832	1	VIVIANE ELISA DURIGON	16/12/2025	D

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a Referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 37188899, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177649-8).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF
367464	1	DARIO BELBUTE PERES	25/12/2025	D
441615	1	MARCIA SILVEIRA RAMOS	30/12/2025	C
158553	1	MARIA ALEXANDRA VIROTE	28/12/2025	C
439645	1	MIRELE PINHEIRO DE MELLO	08/12/2025	C
440179	2	RENATA TRINDADE WIZER	17/12/2025	C

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 37188173 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177619-6).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
439761	2	ADRIANA DA ROSA MARCHIORI	20	08/12/2025
1185446	1	ADRIANA PAZA FERREIRA	10	25/12/2025
508850	2	ALETEIA CRESTANI	10	16/12/2025
336376	3	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	20	08/12/2025
441378	1	ALEXANDRE SOARES FERREIRA	20	29/12/2025
441093	1	ANA MARIA MOREIRA COUTO	20	04/12/2025
1120913	2	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	10	27/12/2025
441160	1	ANAMARIA REBOLA	20	23/12/2025

440076	1	ANDREIA FLORES RODRIGUES	20	15/12/2025
439955	1	ANGELA BARBOZA MUHLE	20	15/12/2025
439797	2	ANGELA BIER HAUPT DO COUTO	20	11/12/2025
1114140	1	BIANCA CAVALHEIRO SOARES RODRIGUES	10	01/12/2025
326930	2	CHOU KAI HUA	20	03/12/2025
481637	1	CHRISTIANE MICHELE SCOTTI	20	19/12/2025
440027	1	CRISTINA DA SILVA BRASIL	20	21/12/2025
481005	2	DANIELA PRETO DA SILVA	10	29/12/2025
285290	2	DENISE TESSLER SOLTOF	20	29/12/2025
1242806	1	FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO	10	13/12/2025
441275	1	FABIANA FREITAS ZERBINATTI	20	29/12/2025
410436	3	FABIANE CRISTINA LERSCH	10	22/12/2025
375102	2	FABRICIO CRIPPA BRAGAGNOLO	20	28/12/2025
439815	1	GENELCI ZAMBONI	20	10/12/2025
1084208	1	GUSTAVO BASTOS LEITE	10	12/12/2025
439608	1	HILARIO BICHELS	20	10/12/2025
440090	1	IVANA KVIKCO	20	17/12/2025
531240	2	IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA	20	07/12/2025
789930	4	JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA	20	30/12/2025
471917	3	JOYCE ELISE SILVA E SILVA	20	07/12/2025
441329	1	LEANDRO TAKEO FURUSHO	20	29/12/2025
1070347	1	LETICIA SALDANHA PEREIRA	20	18/12/2025
439920	1	MARCIA NUNES GRECCO	20	18/12/2025
441615	1	MARCIA SILVEIRA RAMOS	20	30/12/2025
439876	1	MARIA CRISTINA JARDIM BRANDOLT	20	20/12/2025
439748	1	MARIANE UCHOA LEAL	20	04/12/2025
467598	1	MARIO CEZAR NEVES LEAL	20	30/12/2025
439645	1	MIRELE PINHEIRO DE MELLO	20	08/12/2025
440179	2	RENATA TRINDADE WIZER	20	17/12/2025
477520	1	RICARDO BARRA AIRES	20	01/12/2025
439657	1	RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	20	03/12/2025
439906	4	ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20	11/12/2025
440209	1	ROSANE MONTEIRO MOTTA	20	21/12/2025
954862	1	SEMADAR JARDIM MARQUES	10	18/12/2025
440003	5	SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA	20	14/12/2025
1059742	1	SILVIA REGINA PINHEIRO NEIS	20	07/12/2025
441159	1	SIMONE DA ROSA RIBEIRO	20	28/12/2025
791079	2	SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	10	25/12/2025
439979	1	VALERIA SARTORI PFEIFER MENDEL	20	14/12/2025
441147	1	VERA LUCIA DE FREITAS CRISTOVAO	20	25/12/2025

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da

Portaria 37188425 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177629-3).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
502884	1	ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI	1	18/12/2025
335700	1	ADRIANA GUEDES PAZ	1	25/12/2025
929065	3	ADRIANA SCHNEIDER GOMES	1	27/12/2025
261066	2	ADRIANA SOARES RODRIGUES	1	01/12/2025
455845	1	ALESSANDRA DA SILVA FRAGA	1	20/12/2025
546231	1	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	1	22/12/2025
416300	1	ALEXANDRE PIAGETI CASSEL	1	30/12/2025
492714	2	ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE	1	11/12/2025
1059688	1	ALICE DA ROSA HENRIQUE MONTEIRO	1	15/12/2025
1004875	1	ALINE GERLACH	1	31/12/2025
1226185	1	ALINE RIERA NIEDERAUER	1	28/12/2025
1262432	1	ALINE ROLAND DE JESUS	1	24/12/2025
422141	1	ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO	1	02/12/2025
478158	2	ANA CAROLINA STEIN	1	27/12/2025
1477030	1	ANA CLAUDIA PORTO ALEGRE GARCIA	1	28/12/2025
851246	1	ANA LUCIA DE ALMEIDA MACHADO	1	23/12/2025
491679	3	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	1	21/12/2025
889754	3	ANA PATRICIA SARAIVA PINHEIRO	1	24/12/2025
1059769	1	ANA PAULA ANDRIOLI TADAY	1	30/12/2025
344725	1	ANDRE CANTO DE SOUZA	1	04/12/2025
438008	3	ANDREA DIAS AYRES	1	06/12/2025
585870	1	ANDREA RODRIGUES COURINO	1	08/12/2025
1054015	1	ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI	1	17/12/2025
1060392	1	ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO	1	20/12/2025
564075	2	ANELISE VIEIRA BONATTO	1	27/12/2025
1171232	1	ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	1	03/12/2025
531161	1	ANTONIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO	1	31/12/2025
947961	2	ARIANA SARAIVA	1	22/12/2025
461882	1	BEATRIZ GUNTZEL HELLER	1	27/12/2025
1171224	1	BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA CRUZ	1	01/12/2025
802089	2	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	1	31/12/2025
1314190	1	CAMILA KRAMER SANTOS	1	06/12/2025
559419	4	CAMILA PALMA MARTINS	1	10/12/2025
1274279	1	CARINA DE OLIVEIRA KOHL	1	08/12/2025
1286668	2	CARLA DOS SANTOS LIMA	1	17/12/2025
330829	1	CARLOS ALDO ALVES DIAS	1	26/12/2025
376003	2	CARLOS EDUARDO DA SILVA	1	28/12/2025
157548	3	CAROLINE CALLEGARO	1	01/12/2025
1004867	1	CASSIANO MALACARNE	1	15/12/2025
402701	4	CINARA MONSER	1	11/12/2025
1058320	1	CINEIA DOS SANTOS	1	07/12/2025

1002198	1	CINTIA DOS SANTOS COSTA	1	10/12/2025
830759	3	CINTIA NUNES	1	10/12/2025
1287192	2	CLAUDIA GERTZ	1	10/12/2025
1059734	1	CLAUDIA PATRICIA ATHAYDE BICCA	1	17/12/2025
550404	2	CLAUDIONOR GIORDANI	1	15/12/2025
194351	2	CLEBER DE AZEVEDO CASTILHOS	1	13/12/2025
474815	6	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	1	12/12/2025
1311689	1	CRISTIANE FRAGA DA SILVA	1	15/12/2025
1169360	1	CRISTIANE KROLL LINDEMAYER	1	27/12/2025
467331	1	CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA	1	08/12/2025
313923	1	DACIO WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA	1	24/12/2025
1061593	1	DANIEL KRAS CARRAZZONI	1	28/12/2025
500760	1	DANIELA GADES CUNDA	1	08/12/2025
1309480	1	DANIELA WARSCHAUER	1	07/12/2025
102778	3	DARCI LEANDRO PEREIRA CHARAO	1	12/12/2025
967960	2	DAYANE DOS SANTOS REIS	1	10/12/2025
956871	1	DEBORA MARIA ALVES	1	08/12/2025
963322	3	DEISE CHRISTIANE SANTOS DA SILVA	1	13/12/2025
1002341	1	DEISE LETICIA BETTI	1	26/12/2025
1264869	1	DIOGO ISRAEL SCHWANCK	1	11/12/2025
236370	1	ELBA JOSE CIDADE MOURA	1	08/12/2025
998890	1	ELIANA PODGAISKI FONTOURA	1	03/12/2025
244755	3	ELISABETE CHARAO DE ANDRADE	1	10/12/2025
232390	2	ERIKSON MAIO DE BRUM	1	27/12/2025
214556	4	EVERALDO ROCHA DA SILVA	1	24/12/2025
1077953	1	FABIANE SANTOS DA ROSA MOREIRA LOPES	1	06/12/2025
1319396	1	FABIO MEDINA LUNARDI	1	23/12/2025
1059521	1	FERNANDA DE SOUZA FLORES	1	16/12/2025
1249282	2	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	1	10/12/2025
432584	2	FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN	1	11/12/2025
813257	5	FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	1	27/12/2025
519719	5	FERNANDO VICENZI	1	17/12/2025
1060210	1	FLAVIA BERNARDON	1	17/12/2025
382210	1	FLAVIA CARVALHO DINIZ	1	20/12/2025
1170392	1	FLAVIO LOPES HOLGADO	1	26/12/2025
392422	1	FLEDGE SILVA RITA	1	14/12/2025
1328034	1	FRANCIELE RIGHI TONETO	1	17/12/2025
141760	1	FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO	1	26/12/2025
1474669	1	GABRIELA BOTTAN	1	14/12/2025
385673	2	GABRIELA CUNHA GRECO	1	09/12/2025
170929	1	GEMOARE RODRIGUES TORRES	1	30/12/2025
370463	3	GIANE ELIAS MESKO	1	23/12/2025
96122	2	GILMAR FERREIRA DE ARAUJO	1	29/12/2025

1324659	1	GISELE LEMOS RAMIS	1	28/12/2025
1323040	1	GISLEINE CRISTINE VARGAS NIQUE DA SILVA	1	29/12/2025
1474715	1	GRAZIELA STURZA OLIVEIRA	1	07/12/2025
681663	2	GUILHERME KERBER	1	06/12/2025
268486	2	INGRID ELISA SPIER	1	04/12/2025
1173413	1	IOLANDA MARIA BAPTISTA MOREIRA	1	14/12/2025
532190	2	JACIRA PEIXOTO SANTOS BERTO	1	20/12/2025
337162	1	JACQUES SALVADOR SOUZA	1	26/12/2025
308770	1	JAIR VENCESLAU MARQUES	1	31/12/2025
1244418	3	JANE DENISE KERCHER	1	19/12/2025
1002260	1	JEFERSON DA SILVA MASUI	1	11/12/2025
1103512	6	JESSICA BARBOSA	2	03/12/2025
1103512	6	JESSICA BARBOSA	1	03/12/2025
108306	2	JOAO ANTONIO PEREIRA	1	08/12/2025
92402	2	JOAO PAULO WINTERLE	1	06/12/2025
529385	1	JOAO VICENTE TASCA DORNELLES	1	04/12/2025
372010	3	JORGE ALBERTO ISCOVITZ	1	08/12/2025
541919	1	JORGE LUIS QUIROGA AMORIM	1	19/12/2025
437533	1	JOSE ELIAS DA SILVA	1	30/12/2025
298752	1	JOSE OLAVO BORGES	1	17/12/2025
1322664	1	JOSEMARA DE ANHAIA HOMEN	1	13/12/2025
761210	3	JOZELIA XAVIER SCHVARSTZHaupt	1	24/12/2025
1327909	1	JUCIELE WEIRICH	1	07/12/2025
1315200	1	KARIME DE SOUZA KIENER	1	05/12/2025
849938	1	KARINA DISCONSI MALIUK	1	05/12/2025
1171631	1	KARINA GIL DA SILVA	1	27/12/2025
1169777	1	KARLA VILAR MARTINS	1	15/12/2025
1313827	1	LAURA LUVISON MELIGA	1	29/12/2025
309622	1	LAURO GIOVANI ALVES DO VAL	1	17/12/2025
1332538	1	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1	28/12/2025
912284	4	LEANDRO DA ROCHA COELHO	1	20/12/2025
502999	1	LENICE DONIN PARISOTTO	1	27/12/2025
1331949	1	LEONARDO RODRIGUES	1	14/12/2025
995657	1	LETICIA DUPONT DA COSTA	1	13/12/2025
1326970	1	LISIANE BORBA	1	03/12/2025
500929	1	LISIANE LORENCENA	1	22/12/2025
450021	3	LUCIA BEATRIZ HELFER	1	16/12/2025
855598	2	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	1	20/12/2025
818966	1	LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES	1	04/12/2025
796764	3	LUCIANA FERREIRA DA ROSA	1	28/12/2025
1405713	2	LUCIANA SCHWENGBER	1	01/12/2025
1396439	2	LUCIANA SILVEIRA	1	06/12/2025
421926	1	LUCIANA VOLKART DOS SANTOS	1	11/12/2025
546176	2	LUCIANE MOTTA	1	11/12/2025

1059475	1	LUCIANE ONGARATTO RAMOS	1	15/12/2025
394730	1	LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA	1	22/12/2025
929430	2	LUCIANO DOSSENA ROSA	1	15/12/2025
495004	1	LUCIANO MARQUES DORNELLES	1	21/12/2025
1086448	3	LUCILENE DA SILVA LUZ	1	28/12/2025
179120	6	LUIS CARLOS RIBAS RODRIGUES	1	31/12/2025
459498	1	LURDES ELENA VERGARA FONSECA	1	26/12/2025
1176773	1	MARA IDELCINA RODRIGUES SOARES	1	27/12/2025
856554	1	MARCELO FAGUNDES PERIM	1	11/12/2025
1319370	1	MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	1	27/12/2025
502781	1	MARCELO NEMOTO VERGARA	1	08/12/2025
493410	1	MARCIA GONCALVES FONSECA RAMOS	1	07/12/2025
348299	1	MARCIA SARA BAR SILVEIRA	1	26/12/2025
1002988	1	MARCIO AUGUSTO AVERBECK	1	21/12/2025
851751	1	MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES	1	16/12/2025
555128	2	MARIA CLAUDIA MORAIS MANO	1	26/12/2025
1272721	1	MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA	1	01/12/2025
892625	2	MARILAINE BATISTA DE OLIVEIRA	1	08/12/2025
188650	1	MARIO VANDERLEI DUBAL RODRIGUES	1	03/12/2025
489405	1	MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM	1	18/12/2025
513729	2	MARY LUCIA PEDROSO KONRATH	1	13/12/2025
1472062	1	MATHEUS WILLIAM BECKER	1	07/12/2025
1001701	1	MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA	1	09/12/2025
111860	5	NELSON CARVALHO PRADO	1	20/12/2025
1059726	1	ORACIO PAVAN	1	20/12/2025
797239	2	PAOLA SOFIA PANAZZOLO	1	02/12/2025
1216775	2	PATRICIA DA SILVA VIEIRA	1	11/12/2025
422001	1	PATRICIA DE SOUZA FLORES	1	22/12/2025
1251384	3	PATRICIA REGINA GEYER	1	26/12/2025
1052748	1	PAULA FABIANA DAS NEVES LAUCK	1	18/12/2025
416098	1	PAULO LOREA DE LOREA	1	17/12/2025
188715	3	PAULO RICARDO CORREA SILVA	1	31/12/2025
1001175	1	PAULO ROBERTO FERRARI ALVES	1	03/12/2025
302949	1	PEDRO CARDOSO	1	07/12/2025
388649	2	RAQUEL BARCELLOS DA SILVA MACHADO	1	08/12/2025
1176803	1	REANULFO DE AGUIAR PACHECO	1	24/12/2025
1059513	1	RENATA DA SILVA PEREIRA	1	14/12/2025
442334	1	RICARDO CHAGAS FREITAS	1	11/12/2025
1174789	1	RICHARD LESTER KHAN	1	18/12/2025
1183044	2	RICHELE CUNHA REMIAO	1	07/12/2025
519689	1	RODRIGO SARTORI FANTINEL	1	03/12/2025
585789	1	ROGER HALLA	1	04/12/2025
201628	2	ROGERIO SILVA DEKECHES	1	17/12/2025
440015	1	RONALDO DA LUZ VARGAS	1	28/12/2025
1477137	1	RONISE JARDIM	1	23/12/2025

1183257	2	ROSANGELA PEREIRA	1	19/12/2025
941132	2	ROSANIA GOMES MOREIRA	1	09/12/2025
483762	5	SABRINA LOPES DA SILVA	1	20/12/2025
1047787	1	SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT	1	31/12/2025
1323717	1	SARA BORTOLUZ	1	04/12/2025
195355	1	SERGIO ZILBERSTEIN	1	03/12/2025
350300	1	SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS	1	20/12/2025
1323113	1	SILVANA MACHADO PACHECO	1	12/12/2025
1176854	1	SILVIA ANDREIA SAUSEN	1	19/12/2025
1261274	1	SILVIA CARLA GOMES	1	21/12/2025
916186	2	SILVIA MARA DA SILVA	1	25/12/2025
305677	3	SINERE ALMEIDA DE OLIVEIRA	1	27/12/2025
996492	1	SIRLEI NAIR CZYZESKI	1	15/12/2025
765329	2	SONIA MARIA MARTINS MARQUES	1	14/12/2025
476216	5	SONIA REGINA SILVA PEDROSO	1	23/12/2025
1001205	2	SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS	1	03/12/2025
1046039	1	TALITA RONDAM HERECHUK	1	06/12/2025
1323199	1	TANIA REGINA SARMENTO SIFUENTES DOS SANTOS	1	26/12/2025
1170007	1	TANISE KETTERMANN FICK	1	02/12/2025
914967	1	TARCISIO AMBOS DANELON	1	31/12/2025
1059661	1	TATIANA DAVID DA COSTA	1	15/12/2025
1004840	1	TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1	28/12/2025
416013	1	VALESKA DA SILVA BRUM	1	03/12/2025
1477358	1	VANESSA DA SILVA ROCHA DE QUADROS SPAT	1	31/12/2025
1477021	1	VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	1	21/12/2025
1055615	2	VANIA MOREIRA LEMOS	1	13/12/2025
468694	1	VANIUS KNAK	1	31/12/2025
451037	3	VERA LUCIA DE ALMEIDA COSTA	1	19/12/2025
1477048	1	VERA REGINA BITTENCOURT FARIAS	1	21/12/2025
500826	1	VERONICA MORAIS MEDINA	1	20/12/2025
287780	1	VILMAR SILVA JOSE	1	27/12/2025
1001337	1	WAGNER ALVES DOS SANTOS	1	04/12/2025
1172972	1	WILLY FRANCISCO BARTEL D ECCLESIIIS	1	06/12/2025
1170244	2	ZANANDREIA MIRANDA DE SOUZA	1	01/12/2025

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 37188659 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177644-7).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
439761	2	ADRIANA DA ROSA MARCHIORI	11/05/2019	14/12/2025
1179950	1	ADRIANE FOPPA	28/05/2018	31/12/2025

1422375	1	ALINE GUIMARAES DA SILVA	16/04/2018	24/12/2025
214842	2	AMAIR LEAL SOARES	12/05/2019	15/12/2025
1477056	1	ANA CLAUDIA PASSARI WOLFF	17/05/2019	20/12/2025
1477030	1	ANA CLAUDIA PORTO ALEGRE GARCIA	24/05/2019	27/12/2025
1466852	1	ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES	20/03/2019	13/12/2025
441093	1	ANA MARIA MOREIRA COUTO	07/05/2019	10/12/2025
315178	1	ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE	13/05/2019	16/12/2025
427497	2	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	16/05/2019	19/12/2025
441160	1	ANAMARIA REBOLA	26/05/2019	29/12/2025
440076	1	ANDREIA FLORES RODRIGUES	18/05/2019	21/12/2025
439955	1	ANGELA BARBOZA MUHLE	18/05/2019	21/12/2025
394327	1	ANGELA LUIZA ARREGUI PIRES	28/04/2017	09/12/2025
322031	1	BERENICE GONCALVES CANABARRO	07/05/2019	10/12/2025
514758	2	BIANCA SA BITTENCOURT	12/03/2017	08/12/2025
1477072	1	BRUNA ROCHA FRANZ	20/05/2019	23/12/2025
1221698	1	CAMILA RAMOS VOLPATO ANELE	14/04/2019	06/12/2025
1474707	1	CARINA RIBAS ZANOTTO	20/05/2019	23/12/2025
1286668	2	CARLA DOS SANTOS LIMA	13/05/2019	16/12/2025
344610	1	CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	02/05/2017	05/12/2025
1287192	2	CLAUDIA GERTZ	06/05/2019	09/12/2025
476824	1	CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA	23/05/2016	26/12/2025
1222260	1	CLAUDIA MINAR MAIA	28/04/2019	01/12/2025
289179	2	CLAUDIA SANTOS DA ROCHA	18/05/2019	21/12/2025
194351	2	CLEBER DE AZEVEDO CASTILHOS	13/05/2019	16/12/2025
440040	2	CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA	17/05/2019	20/12/2025
353052	3	CRISTIANE RUPERTI GUEDES	06/05/2019	24/12/2025
440027	1	CRISTINA DA SILVA BRASIL	24/05/2019	27/12/2025
325834	1	DANIEL OLIVEIRA MORESCO	13/05/2019	16/12/2025
548422	6	DANIELA PINTO DE SOUZA SILVA	17/05/2019	20/12/2025
1477196	1	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	23/05/2019	26/12/2025
903039	4	DANNIEL ZURITA	06/10/2019	01/12/2025
967960	2	DAYANE DOS SANTOS REIS	06/05/2019	15/12/2025
1022199	2	DEBORA DA SILVEIRA MADALENA	21/05/2019	24/12/2025
1224182	1	DIOGENES SAVI MONDO	07/05/2019	10/12/2025
505216	1	ELIANI SOPRANO WAGHETTI	27/06/2016	13/12/2025
883480	2	ELISA DIAS KOWALSKI	13/05/2019	16/12/2025
1223747	1	ELIZIANE EMY TAKAMATU	07/05/2019	10/12/2025
346096	1	EVERTON LUIZ ALVES SILVA	06/05/2019	09/12/2025
410436	3	FABIANE CRISTINA LERSCH	22/05/2019	25/12/2025
1176870	1	FELIPE OLIVEIRA PACHECO	15/05/2018	18/12/2025
1249282	2	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	06/05/2019	09/12/2025
1477099	1	FERNANDA FROTA MERG	17/05/2019	20/12/2025
1223534	1	FERNANDA SANTOS DA SILVA	28/04/2019	01/12/2025
1170392	1	FLAVIO LOPES HOLGADO	02/05/2018	05/12/2025
820500	2	FLORENCE RIBEIRO BARRETO	02/05/2017	05/12/2025

1474669	1	GABRIELA BOTTAN	10/05/2019	13/12/2025
559559	5	GABRIELA FLORES DE ASSIS	27/05/2019	30/12/2025
439815	1	GENELCI ZAMBONI	13/05/2019	16/12/2025
1438867	1	GERUSA BITTENCOURT	14/05/2019	17/12/2025
1107682	1	GERUSA DE FRAGA ESPINDULA	28/02/2017	09/12/2025
295507	2	GILBERTO SILVA DA SILVA	21/05/2019	24/12/2025
529440	2	GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES	01/05/2019	04/12/2025
1474715	1	GRAZIELA STURZA OLIVEIRA	03/05/2019	06/12/2025
1477064	1	GREICE KLAUS	20/05/2019	23/12/2025
382945	3	GUIDO JAIR BELLOLI	26/05/2019	29/12/2025
469017	4	HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE	12/03/2017	15/12/2025
572448	2	HUGO MACEDO LEFFA	20/05/2019	23/12/2025
1109367	1	HULDA RENATA HARTMANN	09/03/2012	19/12/2025
438021	1	JACQUELINE MARIA THIEL	28/04/2019	09/12/2025
287857	1	JOAO BAPTISTA DE GODOY NETO	01/05/2019	04/12/2025
1226916	1	JOAO MARCIO LOPES MORALLES	20/05/2019	23/12/2025
217107	1	JORGE AIRES DA ROSA BURITY	09/05/2019	12/12/2025
1340379	3	JUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA LONGARAY	04/05/2018	07/12/2025
994926	2	JULIA DA SILVEIRA OZORIO	20/05/2019	23/12/2025
204332	2	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	12/05/2019	15/12/2025
297218	1	LEANDRO MAGNUS DE DEUS	27/05/2019	30/12/2025
1331949	1	LEONARDO RODRIGUES	10/05/2019	13/12/2025
1176820	1	LISIANE TRINDADE ROCHA IDALENCIO	17/05/2018	20/12/2025
1224034	1	LIZANDRA FERRARI GUIMARAES	28/04/2019	06/12/2025
1477110	1	LUCAS DA SILVA FERREIRA	20/05/2019	23/12/2025
1476980	1	LUCIA LIMA DA FONSECA	24/05/2019	27/12/2025
417303	2	LUCIA ROSSELL NICOLOSO	16/05/2019	19/12/2025
1396439	2	LUCIANA SILVEIRA	02/05/2019	05/12/2025
439554	1	LUCIARA CASAGRANDE BATISTA	03/05/2019	06/12/2025
210885	3	LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	04/03/2018	08/12/2025
1176773	1	MARA IDELCINA RODRIGUES SOARES	13/05/2018	16/12/2025
820699	2	MARCELE OSORIO RIZZATTI	27/05/2019	30/12/2025
1469924	1	MARCELO HOFFMANN STEFANI	29/04/2019	02/12/2025
1338447	3	MARCELO RODRIGO FAUSTINO DA SILVA	30/04/2018	03/12/2025
439748	1	MARIANE UCHOA LEAL	20/05/2019	23/12/2025
296809	1	MARLI DOS SANTOS FERNANDES	01/05/2018	04/12/2025
236345	5	MARLI REJANI D'AVILA PEREIRA	25/01/2019	07/12/2025
1472062	1	MATHEUS WILLIAM BECKER	03/05/2019	06/12/2025
158498	4	NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO	01/05/2016	04/12/2025
529488	5	NORTHON CHAVES DE FREITAS	03/05/2019	06/12/2025
441240	1	NUBIA NUNES MARQUES	27/05/2019	30/12/2025
1429469	1	PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES	20/05/2019	23/12/2025
786102	3	PAOLA BASTOS MICHELIN	16/05/2019	19/12/2025
1176196	1	PATRICIA FORTES ALVES	13/05/2018	16/12/2025
512002	2	PATRICIA MADRUGA VITORIA	16/05/2018	19/12/2025

1251384	3	PATRICIA REGINA GEYER	22/05/2019	25/12/2025
905991	1	PAULO ZANINI DURGANTE	21/05/2018	24/12/2025
558269	1	PEDRO CANDIDO	06/03/2019	11/12/2025
1173430	1	PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS	15/04/2018	30/12/2025
1226908	1	RAFAEL BRITO VASCONCELLOS	19/05/2019	22/12/2025
1226932	1	RAFAEL SERPA BASSETTI	19/05/2019	22/12/2025
1423843	1	RAQUEL DA ROSA PEREIRA	21/05/2018	24/12/2025
1477080	1	RENATA DA SILVA PAVIN	17/05/2019	20/12/2025
1327917	1	RENATA PIRES GOULART	02/05/2016	05/12/2025
843651	2	RENATA ULLMANN DE BRITO NEVES	02/05/2019	05/12/2025
440088	1	RICARDO RAMIRO MULLER	17/05/2019	20/12/2025
534216	5	RITA DE CASSIA BANDEIRA SOARES	20/05/2019	23/12/2025
371108	5	RODRIGO UGHINI GRAZZIOTIN	01/05/2019	04/12/2025
1223399	1	RODRIGO VALENTE FRAST	30/04/2019	03/12/2025
440015	1	RONALDO DA LUZ VARGAS	24/05/2019	27/12/2025
439657	1	RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	06/05/2019	09/12/2025
1477137	1	RONISE JARDIM	23/05/2019	26/12/2025
483762	5	SABRINA LOPES DA SILVA	16/05/2019	19/12/2025
1225960	1	SAMANTA MADEIRA DE OLIVEIRA	20/05/2019	23/12/2025
1450603	1	SANDRA APARECIDA DIAS GOMES	19/11/2018	12/12/2025
965483	1	SINTIA LUCIA FAE EBERT	14/05/2019	17/12/2025
559201	7	SOFIA ADELA LARA BRUN	27/05/2019	30/12/2025
830176	3	SUZY CAROLINE GAMA PERES	29/04/2019	02/12/2025
161370	3	TATIANE DE RODRIGUES FAGUNDES VIEIRA	14/05/2019	17/12/2025
1231570	2	TATIANE MATHEUS DOS SANTOS	14/05/2019	17/12/2025
439979	1	VALERIA SARTORI PFEIFER MENDEL	17/05/2019	28/12/2025
1477021	1	VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	17/05/2019	20/12/2025
784269	4	VANESSA ROCHA RODRIGUES	24/05/2019	27/12/2025
1477048	1	VERA REGINA BITTENCOURT FARIAS	17/05/2019	20/12/2025

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 37636116, de 28/01/2026 (Processo 22.0.000096290-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	REFERÊNCIA	DE	PARA
289295/1	ADRIANA ABECH BRANCHELLI	D	-	27/06/2015
482370/1	ADRIANA FERREIRA MAJEWSKI	C	-	07/01/2018
264584/2	ADRIANE BARCELOS DA ROSA	D	01/01/2022	29/04/2017
280085/1	ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	D	01/01/2022	07/03/2017
331240/1	ALDA MARIA NEVES	D	-	02/08/2019
421768/1	ANA CRISTINA DEL GRANDE DA SILVA GUARALDO	C	01/01/2022	18/03/2019
420820/2	ANA DE LIMA	C	01/01/2022	08/06/2017
484110/1	ANA HELENA VARELA PAILO LAUX	D	-	20/01/2018
441688/1	ANA LUCIA DOS SANTOS JARDIM	D	-	03/12/2016

344804/1	ANA MARIA OLIVEIRA MORALES	D	01/01/2022	24/01/2019
339470/1	ANA PAULA GOULART REMIAO	D	01/01/2022	24/11/2019
382362/1	ANA PAULA RECH DE ANDRADE	D	-	22/02/2015
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	D	01/01/2022	15/10/2019
243738/1	ANDREA BIGNETTI PACHECO	E	-	10/04/2015
420521/1	ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS	D	01/01/2022	29/04/2018
280607/1	ANDREA MATOS ZENARI	E	01/01/2022	01/08/2015
285721/1	ANGELA EDVIRGES WIZER DA SILVA	D	-	13/05/2017
289106/1	ANGELA MARIA MAZZUCCO SILVA	D	-	08/07/2017
336091/1	ANTONIO GIRARDO TOFFOLI	D	-	13/09/2015
288710/1	ARACI SAMPAIO DOS SANTOS	D	-	08/02/2015
242540/2	ARAECI CARVALHO DA LUZ	E	01/01/2022	22/05/2018
286877/1	BEATRIZ CAFRUNI	D	01/01/2022	30/05/2017
483087/1	CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE	D	01/01/2022	09/01/2018
393591/1	CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO	D	01/01/2022	07/03/2016
788123/2	CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	D	01/01/2022	30/06/2015
469819/1	CLARISSE DE LIMA ABRAHAO	C	-	03/09/2017
344087/1	CLAUDIA BAUMGARTEN	E	01/01/2022	16/03/2021
333284/1	CLAUDIA BORGES MENDES	E	01/01/2022	16/08/2019
261704/1	CLAUDIA DENISE BIRGIMANN RUBIM	D	01/01/2022	10/02/2018
416116/1	CLAUDIA KUSTER SCHMITZ DE CASTRO	D	-	03/08/2019
299501/1	CLAUDIA MARIA STEIN WINTER	E	-	06/05/2015
479930/1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	C	-	05/01/2018
327648/3	CRISTINA GIL DE SOUZA	D	01/01/2022	24/02/2020
284121/1	CRISTINA SEVERINO MAINIERI	C	-	19/01/2020
262320/1	DANIELA GIULIANO FONSECA FAGUNDES	E	-	18/02/2016
362624/1	DANIELA PAZZINI RIGOBELLO FORELL	D	01/01/2022	27/02/2018
306785/1	DANIELE KINDLEIN SPIEGELBERG	D	-	13/08/2016
394297/2	DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO	D	-	01/01/2018
395265/1	DARWEY DE MOURA ORENGO	D	01/01/2022	03/07/2018
313534/2	DENISE DALLAROSA	D	01/01/2022	28/08/2019
243556/1	DENISE KOSKODAN DAS CHAGAS	E	-	05/04/2015
305343/1	DENISE NOLIBOS ALMEIDA	D	-	04/07/2017
262370/1	DENISE SOARES FLORES	D	01/01/2022	04/07/2016
261534/1	DIRLENE MARIA BUENO MARIMON	E	-	12/02/2016
283773/1	DOMENICA MARRONE ROMANO	D	-	08/04/2017
242400/1	EDNA CATARINA SANTOS CHAVES	E	-	16/03/2015
190138/3	ELIANA MARIA MOURA CORREA	D	01/01/2022	06/04/2017
322183/2	ELIANA REGINA MENEGAT	E	01/01/2022	25/02/2020
281259/1	ELIANE CASAGRANDE ATHAIDE	D	-	17/02/2015
197546/2	ELISABETE CASTILHOS LENCINES	E	-	10/04/2015
282884/2	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	D	01/01/2022	06/06/2016
289386/1	FATIMA VILLELA NELIS	D	-	17/07/2017
306682/1	FLAVIA BEATRIZ CASTRO VICTORIA	D	-	13/11/2017
283440/1	FLAVIA CASPAR DE FREITAS	D	-	07/04/2017

278716/2	GABRIELA AURICH DE CAMILLIS	D	01/01/2022	03/02/2017
506075/1	GEORGIA DECKER	D	01/01/2022	18/01/2019
435202/1	GISELE RODRIGUES FLORES OLIVEIRA	D	-	04/09/2016
352059/1	GLADIS UZUN FLEISCHMANN	D	-	25/02/2019
350555/1	GLECIMARA VIANA PALMA	D	01/01/2022	17/05/2020
484407/1	GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA	D	01/01/2022	23/01/2018
264298/1	GUILENE SALERNO	E	01/01/2022	17/07/2016
179465/2	HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS	E	-	22/02/2015
287699/1	HELOISA RODRIGUES DE SOUZA	D	-	02/11/2016
307248/1	IGNEZ THEREZINHA BALVEDI	D	01/01/2022	29/06/2018
357719/1	IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA	E	01/01/2022	03/05/2018
288679/1	ISABEL CRISTINA NOBRE RODRIGUES	D	-	26/06/2017
187930/3	IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA	E	-	28/02/2015
219657/3	IVO LUIS VIANA	D	01/01/2022	04/06/2015
77024/3	IVONE MARIA LEOPOLDES GAMBATO	D	-	27/07/2018
345845/1	IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI	D	-	24/11/2016
344920/1	JACSON RICARDO BACCHIN ILHA	D	-	07/07/2016
244470/1	JALUSA MARIA RODRIGUES GONCALVES	E	-	25/04/2015
261200/1	JANETE ROSSONI	E	-	11/02/2016
289982/2	JANETE SILVEIRA PEREIRA	C	-	08/02/2017
395083/1	JANICE CHEMALE BARTH	D	01/01/2022	16/08/2016
197364/2	JAQUELINE RIEDI SOUZA	C	-	12/01/2018
421987/1	JESUALDO FREITAS DE FREITAS	D	01/01/2022	01/03/2019
343976/1	JOICE PEREIRA ILHA	D	01/01/2022	15/02/2020
234415/1	JORGE LUIZ SILVEIRA DE AVILA	E	-	06/04/2019
241195/1	JOSE MARCELO DA SILVA SANTOS	E	-	02/10/2016
282227/1	JOSE PAULO GIACOMONI	E	01/01/2022	25/02/2018
345869/1	JOSELE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD	D	01/01/2022	09/05/2019
294382/1	JULIO CESAR JACOBI	E	01/01/2022	11/08/2015
476289/1	KARIN SCHULER	C	-	14/11/2017
334896/1	LAUREN BETINA VERONESE	D	-	29/08/2019
516986/3	LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS	C	01/01/2022	05/06/2019
287894/1	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	D	-	20/03/2016
250597/1	LILIAN REGINA GIULIAN CONZATTI	E	-	14/06/2015
260864/3	LIS HELENA MONTANO VIEIRA	D	-	08/02/2016
287626/1	LISIANE HUMBERT TEIXEIRA	D	-	22/06/2016
320770/1	LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI	D	-	06/06/2015
349346/2	LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY	C	01/01/2022	09/09/2018
437946/1	LUCIANE MARIANO ZENEVICH	D	-	17/10/2016
334872/1	LUCIANE SANDER DUARTE	D	-	29/04/2016
337708/1	LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGACA	D	-	06/05/2017
333545/1	LUIS SECCHI NETO	D	-	20/07/2019
351031/1	LUIZA HELENA DA SILVA MELO CAVALCANTI	D	-	25/12/2015
363306/2	MAGALI DIAS RODRIGUEZ	D	-	26/05/2016
304958/1	MARCELO REGIUS GOMES BASTOS	D	-	29/11/2016

288801/1	MARCIA AMARO SANTOS	D	-	20/08/2017
234452/2	MARCIA GALANT MASI	D	-	27/03/2017
347702/1	MARCIA NUNES DE VARGAS	D	-	08/06/2019
265266/1	MARCIA PEREIRA DUARTE	D	-	29/11/2017
283268/1	MARCIA ZASSO KRAUSE	D	01/01/2022	27/04/2016
348883/1	MARCO ANTONIO LIRIO DE MELLO	E	01/01/2022	19/04/2016
340860/1	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA	D	-	10/12/2015
305380/1	MARIA BEATRIZ RIBEIRO SEGALA	D	-	05/04/2018
435032/1	MARIA BERNARDETE CHAVES RAMOS	D	-	02/09/2016
334628/1	MARIA CLARA CORSINI SILVA	E	-	18/08/2015
540095/1	MARIA CLAUDIA BOMBASSARO CALLEGARI	D	01/01/2022	08/02/2020
303905/1	MARIA DA CONCEICAO CHAVES BERTOLDO	D	-	10/03/2018
243684/1	MARIA DE LOURDES ROSSLER	E	-	17/04/2015
368250/1	MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS	D	01/01/2022	07/08/2019
263970/1	MARIA ELIZABETH GUIMARAES DO CARMO	E	-	18/03/2016
260621/1	MARIA EUGENIA MOREIRA ALVES	E	-	08/02/2016
344520/1	MARIA INES FERNANDES DA SILVEIRA	D	-	02/07/2015
281107/1	MARIA INES LOPES	D	-	05/07/2017
469327/1	MARIA LUCIA SUCUPIRA STAMATTO	C	-	25/08/2017
243325/1	MARIA REGIANE MORAES MACHADO	E	-	28/03/2015
339596/1	MARIA STELLA DE MENEZES ARRIAL RADDE	D	-	29/08/2015
179659/2	MARIANGELA DE ANDRADE BAZILIO	E	-	12/03/2015
285575/1	MARIANNE STEFFEN RADOVAN	D	-	03/04/2016
281958/1	MARILIA FONTOURA MENDES	D	-	10/01/2017
124452/2	MARIO CARLOS RIBEIRO	E	-	25/03/2015
263051/1	MARISA DE MATTOS CONCEICAO	E	-	12/03/2016
338634/1	MARLISE DUARTE SECCHI	D	-	29/10/2019
232893/2	MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO	C	-	09/09/2017
279897/1	MARTA POKORSKI SIERADZKI	E	01/01/2022	26/02/2017
289374/1	MARTA REGINA LOPES DURGANTE	D	01/01/2022	21/07/2017
437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	D	-	26/09/2016
241341/1	MIRIAM DA FONSECA MARTINS	E	-	22/02/2015
344063/1	MIRIAM PEREIRA DUSCHITZ	D	01/01/2022	14/09/2017
367713/1	MONICA JOSIANE GOULART SOARES	C	01/01/2022	06/11/2015
400820/1	MONIQUE ROBAIN MONTANO	D	01/01/2022	21/01/2017
420144/1	NARA DA ROSA MACHADO	D	-	09/12/2015
63633/4	NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA	E	-	25/03/2020
207102/2	NILZA MARIA VIEIRA FERNANDES	D	-	17/04/2017
241500/1	NILZA RODRIGUES CORSO	E	-	02/03/2015
393384/1	NIURA JARDIM SUDBRACK	D	-	22/04/2016
467549/1	PATRICIA ALVES NUNES	C	-	05/08/2017
174698/3	REJANE BUENO DA SILVA MILANESI	E	-	08/04/2016
381618/1	REJANE MARIA GOETTEMS	E	-	28/03/2017
368079/1	RICARDO MENEGOTTO	E	01/01/2022	29/05/2017
195616/1	ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO	E	-	02/02/2019

243702/1	ROSANGELA CABRAL DA SILVA	E	01/01/2022	09/04/2015
261832/1	ROSELAINÉ PAGANELLA	E	-	14/02/2016
344555/1	ROSEMAR RAMOS CHIAPPA	D	-	26/02/2018
333673/1	ROSILENE MAZZAROTTO	D	01/01/2022	08/03/2016
482848/1	ROVENA FRENZEL	C	01/01/2022	08/09/2019
491631/1	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	C	-	29/06/2018
344889/1	RUTIMAR PADILHA BOMBACH	D	-	17/03/2015
394534/1	SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA	D	01/01/2022	12/07/2019
503268/1	SILVIA LEWIS CARVALHO	C	01/01/2022	07/01/2019
287470/1	SILVIA REGINA DE ARAUJO	D	-	01/05/2015
315713/2	SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	D	-	19/10/2017
347532/1	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	D	01/01/2022	25/08/2017
468967/1	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	D	01/01/2022	30/07/2018
71174/3	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	C	-	05/01/2018
474906/1	SUZANA PRESTES SALDANHA	C	-	29/10/2017
281776/1	TANIA OROZKO	D	-	06/03/2015
500668/1	THAIS FERNANDES MONTEIRO	C	-	25/01/2019
241845/1	VALERIA TEREZINHA REZENDE DE OLIVEIRA	E	-	01/03/2015
283797/1	VANIZA MARIA CORREA DA SILVA	D	-	20/01/2019
228579/2	VEBER ASSUNCAO ARAUJO	E	01/01/2022	30/01/2018
467495/1	VERA ELISA FAYETTE	C	-	01/06/2018
422025/1	VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO	D	-	14/03/2017
422153/1	VIRGINIA AGUIAR DE MOURA	D	-	14/01/2017
338865/1	VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER	D	-	25/11/2015
264973/2	WALIRIA MARQUES VIEIRA	D	01/01/2022	18/04/2017

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores - através da Portaria 37636010, de 28/01/2026 (Processo 22.0.000096259-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	REFERÊNCIA	DE	PARA
294333/1	ADAO MILTON ADOLFO DE BORBA	D	01/01/2022	20/02/2020
346760/1	ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA	E	01/01/2022	16/09/2019
313972/1	ALEXANDRE GONCALVES CORDEIRO	D	01/01/2022	27/01/2020
262976/1	ALICE FALCAO PEREIRA	E	01/01/2022	12/11/2019
264663/2	ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA	E	01/01/2022	03/12/2018
268942/1	ANTONIO CLETO AGUIAR AQUINO	D	01/01/2022	08/03/2016
221354/1	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO	F	01/01/2022	10/06/2017
119730/3	CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL	F	01/01/2022	10/11/2016
240968/3	CELINA RITT BLAZINA	F	01/01/2022	28/12/2015
302639/1	CHARLES ANDRE DALL AGNOL	E	01/01/2022	23/01/2018
352230/1	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	E	01/06/2021	29/06/2016
168753/1	EDMILSON MACIEL DE SOUZA	F	01/01/2022	04/12/2019

196700/2	ELIZABETH IZABEL PEREIRA FERNANDES ALVES	E	01/01/2022	16/04/2017
252090/2	FABIANE STEFFENS	E	01/01/2022	05/03/2017
102869/2	GILBERTO RODRIGUES GABRIEL	E	01/01/2022	11/01/2020
170504/2	IVONE FERREIRA GUARISE	E	01/01/2022	10/08/2018
276549/1	JORGE LUIZ DA SILVEIRA	D	01/01/2022	11/07/2016
531215/2	JOSE AIRTON DA SILVA	D	01/01/2022	13/02/2020
204332/2	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	E	01/01/2022	14/03/2020
119353/7	LETICIA FROTA ESPINDOLA	C	01/01/2022	30/10/2017
425932/2	LUCIANE KUBASZEWSKI	D	01/01/2022	05/12/2019
119067/3	LUIS CARLOS DIAS DA SILVA	E	01/01/2022	21/07/2016
289404/1	LUIS CARLOS SANTOS DE CARVALHO	E	01/01/2022	03/02/2017
745380/3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	E	01/01/2022	29/01/2019
426353/1	MARILEIA MARIA SERAFIM	D	01/01/2022	18/10/2019
188650/1	MARIO VANDERLEI DUBAL RODRIGUES	E	01/01/2022	07/11/2018
269302/1	NILSON RODRIGUES	E	01/01/2022	16/09/2019
297127/1	PAULO EDUARDO MACHADO	D	01/01/2022	17/05/2019
109116/3	ROBERTO RODRIGUES	E	01/01/2022	18/04/2019
169290/1	RONALDO ALMEIDA CHAVES	F	01/01/2022	14/11/2019
215469/3	ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	C	01/01/2022	06/04/2018
104167/2	SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA	F	01/01/2022	07/08/2015
123575/3	SERGIO MENEZES FRAGA	E	01/01/2022	12/03/2020
103631/3	SERGIO MINAS DOS SANTOS	E	01/01/2022	03/01/2019
337666/2	TELMO FORSELIUS STEKICH	D	01/01/2022	08/04/2019
298855/1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	E	01/01/2022	13/06/2017

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 37188219 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177619-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	395149/1	VALERIA DOMINGUES SCHIFINO	22	18/01/2024	05/11/2022	-	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 37188461 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177629-3).

TIPO	MATRÍ.	VÍNC.	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	1098616	3	ALEX AMARAL DA SILVA	1	22/11/2022	-	22/11/2022	REVISÃO

CONCEDE	1331604	3	ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH	1	20/12/2022	-	20/12/2022	REVISÃO
CONCEDE	1260375	3	ANGELA GAVILINSKI PEREIRA DE CASTRO	1	11/09/2023	-	11/09/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	830759	3	CINTIA NUNES	2	10/12/2025	-	10/12/2025	REVISÃO
CONCEDE	1366637	2	DANIELA BRAGA DA SILVA	1	01/02/2025	-	01/02/205	REVISÃO
CONCEDE	949775	6	DENISE ARAUJO VILLAS BOAS	2	16/07/2024	-	16/07/2024	REVISÃO
CONCEDE	891530	3	JAQUELINE BERNARDO MACIEL	1	23/10/2024	-	23/10/2024	REVISÃO
CONCEDE	1472313	1	JESSICA KARINE BISCHOFF	1	16/11/2025	-	16/11/2025	REVISÃO
CONCEDE	992632	1	LEDIANE DO NASCIMENTO SOARES	1	19/10/2025	-	19/10/2025	REVISÃO
MODIFICA	500991	1	LUCIANO KERBER TOMMASI	1	13/12/2024	13/01/2025	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
CONCEDE	1001990	3	MAICON BASGAL CANDIDO	1	01/01/2022	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	1001990	3	MAICON BASGAL CANDIDO	2	01/01/2022	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	123496	1	MANUEL ANJO GOMES DA SILVA	1	08/11/2024	-	08/11/2024	REVISÃO
CONCEDE	487615	6	PATRICIA MARTINS DE MORAES	1	21/02/2024	-	21/02/2024	REVISÃO
CONCEDE	1323032	4	RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO	1	25/10/2024	-	25/10/2024	REVISÃO
CONCEDE	997290	1	ROSANGELA PINTADO MACHADO	1	19/11/2025	-	19/11/2025	EXCLUSÃO DE FALTAS
MODIFICA	401770	1	ROSERIS DENICOL DINIZ	1	05/12/2024	22/12/2024	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
CONCEDE	1024914	3	SINTHIA SANTOS MAYER	1	21/09/2023	-	21/09/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1024914	3	SINTHIA SANTOS	2	21/09/2023	-	21/09/2023	INCLUSÃO DE TEMPO

			MAYER					MUNICIPAL
CONCEDE	160274	6	THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEIÇÃO	1	11/12/2023	-	11/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	1323024	2	THAIS INES DOS SANTOS	1	09/12/2022	-	09/12/2022	REVISÃO
CONCEDE	922460	2	TIAGO FELIPE DE PAULA	1	30/08/2025	-	30/08/2025	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 37188699 de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177644-7).

TIPO	MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	1445154	2	ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA	17/09/2018 a 22/04/2025	-	REVISÃO
CONCEDE	820500	2	FLORENCE RIBEIRO BARRETO	29/03/2012 a 01/05/2017	-	REVISÃO
CONCEDE	1220519	1	FRANCISCO GOLDSCHMIDT FILHO	31/03/2019 a 03/11/2025	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	210885	3	LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	03/03/2007 a 02/03/2012	04/03/2008 a 03/03/2012	REVISÃO
MODIFICA	210885	3	LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	03/03/2012 a 02/03/2017	04/03/2013 a 03/03/2018	REVISÃO
MODIFICA	505459	3	NEIVA EVERLING	29/08/2016 a 03/04/2023	04/06/2016 a 07/01/2023	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 37188841, de 22/12/2025 (Processo 25.0.000177647-1).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	315002/1	CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES	20/09/2025	-	20/09/2025	E	AVERBAÇÃO
MODIFICA	401770/1	ROSERIS DENICOL DINIZ	28/11/2025	01/09/2025	19/09/2025	D	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, em relação a GASTAO MELLO COELHO SILVA, matrícula 445517/2, Médico Especialista, ESM101ESM, a Licença-Prêmio referente ao quinquênio de 11/03/2016 a 14/10/2022, concedida através da Portaria

21240565, de 16/11/2022, publicada em 30/11/2022 (Processo 22.0.000142270-0), com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, que passa a ser de 11/03/2016 a 10/03/2021, face decisão judicial, através da Portaria 37609921 de 27/01/2026 (Processo 26.0.000009192-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 37474767, de 16/01/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7687, de 20/01/2026, no que se refere ao prazo do afastamento de natureza cautelar e preventiva para 30 (dias), e não como constou, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no referido documento, através da Portaria 37633030, de 28/01/2026 (Processo 25.0.000174318-2).

DESIGNA, pelo período de 26/01/2026 a 26/07/2026, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100164/2026, firmado no Processo SEI nº 25.0.000119230-5, com a empresa ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.014.203/0001-89, para aquisição de aparador de cerca viva para a Administração Pública Municipal, com vigência de 06 (seis) meses a contar de 26/01/2026, valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), através de Portaria 37612923 de 27/01/2026 (Processo 25.0.000119230-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	ER DE MACEDO MARTINS	323953	ANDRÉ LUIZ CORRÊA DE OLIVEIRA	1489291
Fiscal de Serviço	GIOVANNI SANTANNA BRUM	1719769	CELSO ARAÚJO BINS	289246

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de viabilizar ações de planejamento, execução e manutenção relacionadas ao projeto de acessibilidade universal nas estações Mercado e Rodoviária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 26/01/2026 a 31/12/2026, através da Portaria 37611661, de 27/01/2026 (Processo 25.0.000154907-6).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATUAÇÃO	UNIDADE
ANDRÉ SILVA FLORES	843894	Secretário Municipal	Coordenador (titular)	GS/SMOI
ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES	1269631	CC 16 Especial	Membro (titular)	GS/SMOI
ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907	CC 15 Geral	Membro (titular)	ASSETEC/SMOI

CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN	1615955	Engenheiro	Membro (titular)	UP/SMOI
CÉSAR FABRÍCIO BRENDA	1508083	CC 17 Geral	Membro (titular)	UP/SMOI
MONIQUE RAUPP SILVA	1055780	CC 15 Especial	Membro (titular)	ASSETEC/SMOI
ROGÉRIO BAÚ	957048	Engenheiro	Membro (titular)	GS-SMOI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/01/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 79840/2022 e Termo Aditivo III nº 98151/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2025, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH; os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 37605043, de 27/01/2026 (Processo 22.0.000096058-0).

I - Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
LETÍCIA ROCHA DE SIAS	1722344	Assistente Administrativo	VALERIA PINTO LARANJEIRA	1639625	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CT01	PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE	1641760	Assistente Administrativo	TATIANA AMADEU MIRANDA	1696963	Assistente Administrativo
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	ALESSANDRA NUNES MARQUES	1228498	Assistente Administrativo
CT03	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	ALESSANDRA NUNES MARQUES	1228498	Assistente Administrativo

CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo
CT05	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo
CT06	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	ALESSANDRA NUNES MARQUES	1228498	Assistente Administrativo
CT08	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	TATIANA AMADEU MIRANDA	1696963	Assistente Administrativo
CT10	ALESSANDRA NUNES MARQUES	1228498	Assistente Administrativo	TATIANA AMADEU MIRANDA	1696963	Assistente Administrativo
Plantão Centralizado	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo
UACT-SMIDH	LEANDRO MACIEL FERREIRA	1681354	Assistente Administrativo	ALESSANDRA NUNES MARQUES	1228498	Assistente Administrativo
CDPI-SMIDH	SILVIO JURAMAR LEAL	200041	Operário	CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
CDM-SMIDH	RAQUEL GARBIN MARSICO	1128736	Assistente Administrativa	MARIA EDUARDA FREITAS MORAES	1719246	Psicóloga

DESIGNA, a contar de 23/01/2026, os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 85880/2023 e Contrato registrado SECON sob nº 96754/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância Desarmada, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH; os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 37562403, de 23/01/2026 (Processo 23.0.000088373-5).

a) Fiscais de Contrato:

--	--	--	--	--	--	--

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Assistente Administrativo	HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1680951	Assistente Administrativo

b) Fiscais de Serviços:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo
CT01	PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS	1641760	Assistente Administrativo	EDEMAR SARANAGOTTO	516561	Coordenador
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	EDEMAR SARANAGOTTO	516561	Coordenador
CT03	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	EDEMAR SARANAGOTTO	516561	Coordenador
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	EDEMAR SARANAGOTTO	516561	Coordenador
CT05	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo	EDEMAR SARANAGOTTO	516561	Coordenador
CT06	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	EDEMAR SARANAGOTTO	516561	Coordenador
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	EDEMAR SARANAGOTTO	516561	Coordenador
CT08	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo	ADRIANA BELÉIA AFFONSO	1528018	Assistente Administrativo
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	EDEMAR SARANAGOTTO	516561	Coordenador
CT10	ALISSON GUILHERME MACIEL DORNELLES	1228498	Assistente Administrativo	EDEMAR SARANAGOTTO	516561	Coordenador
SINE	AMARÍLIS BARCELOS	1677721	Assistente Administrativo	JORGE ELIAS COLARES DE SOUZA	1698150	Assessor IV

SEDE	ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA	1639587	Assistente Administrativo	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe
------	---------------------------------	---------	------------------------------	---	---------	--------------------

DESIGNA, a contar de 15/01/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Casa Estudantil Universitária de Porto Alegre - CEUPA, CNPJ 92.979293/0001-19; por meio da Emenda Impositiva Municipal 544/2026, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para qualificação do espaço da Casa de Estudante, através da Portaria 37503508 de 20/01/2026 (Processo 25.0.000178636-1).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor	YASMIN MEZZOMO DIAS	1694774/01	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	FRANCISCO FERRARI	953766	Coordenador

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
KATE LIMA DE LIMA	1068202	Assistente Administrativo
SILVIO JURAMAR LEAL	200041	Operário

DESIGNA, a contar de 20/01/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil - Fé e Alegria, CNPJ 46.250.411/0018-84, por meio da Emenda Impositiva Municipal 113/2026, que tem como objeto o fornecimento de alimentação aos atendidos pelo Centro Social de Educação e Cultura Farrapos, através da Portaria 37542208 de 22/01/2026 (Processo 25.0.000178527-6).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor	YASMIN MEZZOMO DIAS	1694774/01	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	CAROLINA BREDA RESENDE	471784	Nutricionista

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
ALINE PEREIRA DE ANDRADE	147379	Assistente Social
NATÁLIA DE OLIVEIRA DREYER	84554004	Técnico Profissional
RODRIGO RODRIGUES RANGEL	382349	Sociólogo

DESIGNA, a contar de 21/01/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, por meio da Emenda Impositiva Municipal 235/2026 que tem como objeto a Equipar, qualificar e ampliar os espaços da Aprendizagem Profissional, através da Portaria 37542230 de 22/01/2026 (Processo 25.0.000178555-1).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	LUIZA GARCIA DA SILVA	1701118001	Gerente de Atividades IV
Gestor Suplente	LISANDRO ZWIERNIK	1540467	Coordenador

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
PRISCILA GIORDANO TIEZE	1703030	Assistente Administrativo
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 21/01/2026 os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, por meio da Emenda Impositiva Municipal 514/2026 que tem como objeto a Equipar e desenvolver o curso de qualificação em açougue, através da Portaria 37542458 de 22/01/2026 (Processo 25.0.000178654-0).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	LUIZA GARCIA DA SILVA	170111801	Gerente de Atividades IV
Gestor Suplente	LISANDRO ZWIERNIK	1540467	Coordenador

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo
PRISCILA GIORDANO TIEZE	1703030	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 21/01/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Casa Africana Reino de Oxalá, CNPJ 07.610.954/0001-65, por meio da Emenda Impositiva Municipal 190/2026, que tem como objeto a realização de oficinas de construção de roupas culturais e geração de renda através da realização de feiras

de exposição para venda das peças produzidas, através da Portaria 37547214 de 22/01/2026 (Processo 25.0.000178547-0).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	YASMIN MEZZOMO DIAS	1694774/01	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	LISANDRO ZWIERNIK	1540467	Cargo em Comissão Nível 17 Geral

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
PRISCILLA GIORDANO TIEZE	1703030	Assistente Administrativo
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 07/01/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a Associação de mulheres empreendedores sociais - AMES, CNPJ 39246121/0001-53; por meio da Emenda Impositiva Municipal 412/2026, que tem como objeto a realização do Festival Afroempreendedoras em alusão ao Dia Internacional da Mulher, através da Portaria 37598557 de 26/01/2026 (Processo 25.0.000178562-4).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	YASMIN MEZZOMO DIAS	1694774/01	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO	1558765	Coordenadora

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
CARINE MORAES	1269828	Assistente Social
LUÍSA SUSIN DOS SANTOS	1658123	Psicóloga
SILVIO JURAMAR LEAL	200041	Operário

DISPENSA, a contar de 19/01/2026, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Posto CT01, LEANDRO MACIEL FERREIRA, matrícula 1681354, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço titular do Posto CT06, KARLA FABIANE COSTA DA SILVA, matrícula 1680943, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço titular do Posto CT08, ADRIANA BELÉIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo da função de Fiscal de Serviço substituto dos Postos Plantão Centralizado e UACT-SMIDH e EDEMAR

SARNAGOTTO, matrícula 516561, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço titular dos Postos Plantão Centralizado e UACT-SMIDH, e da função de Fiscal de Serviço Substituto dos Postos do CT01 ao CT10, do Contrato registrado sob nº 79840/2022, Termo Aditivo III nº 98151/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/10/2025, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 37603131, de 27/01/2026 (Processo 22.0.000096058-0).

DISPENSA, a contar de 23/01/2026, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 01, LEANDRO MACIEL FERREIRA, matrícula 1681354, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 06, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular, do posto Conselho Tutelar Microrregião 10, PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto dos postos dos Conselhos Tutelares, do Contrato registrado sob nº 85880/2023 e Termo Aditivo 96754/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 25/10/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 37539809, de 23/01/2026 (Processo 23.0.000088373-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 37213910, de 23/12/2025, para o Exercício de 2026, que designou servidores como Gestores de Contratos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, excluindo o servidor ADAIR IANECZEK, 1646931/01, Administrador, mantendo-se na função a servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5, através da Portaria 37612600, de 27/01/2026 (Processo 26.0.000013186-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1556045/02, Assistente Administrativo e EVANDRO LOPES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1720627-1, todos da Secretaria Municipal de Parcerias para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o Exercício de 2025 e 2026, para no dia 28/01/2025, realizarem exclusivamente o Inventário de Almoxarifado, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito ao Almoxarifado, objetivando o completo levantamento dos bens existentes; após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências junto ao GMAT, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no Processo de Inventário através da Portaria 37598691 de 26/01/2026 (Processo 26.0.000012790-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a Instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 26.0.000012226-1 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria 37390302/2026, para conduzir os trabalhos, através da Portaria 37586334, de 26/01/2026 (Processo 26.0.000012226-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/01/2026, os servidores abaixo relacionados, Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Termo de Cooperação nº 72.911/20, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e os hospitais e serviços integrantes do Grupo Hospitalar Conceição - GHC, através da Portaria 37613540, de 27/01/2026 (Processo 18.0.000065904-1).

-	GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS
TITULAR	PAULO HENRIQUE MILER ATANÁZIO matrícula 312207 Médico Especialista	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856/02	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230/04
SUPLENTE	LETÍCIA QUARTI SOARES matrícula 778816 Professora M5	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290/01	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica matrícula 1160524/03 TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira matrícula 1279157/01

DESIGNA, a contar de 16/01/2026, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 100012/2026 com MOCAMBO - Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores., CNPJ nº 05.949.914/0001-17, com vigência de 12 meses a contar de 16/01/2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros definidos pelo Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), conforme Portaria SES nº 212/2025, destinados à organização da sociedade civil (OSC), através da Portaria 37616549, de 27/01/2026 (Processo 25.0.000047353-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	472960
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	512142
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	Auxiliar Administrativo	215469
	GEORGIA VOLKMER	Assistente Social	1146742

DESIGNA o(s) servidor(es) ALEXANDRA ALVES SABADIN, matrícula 1299280/01, Arquiteta, como Integrante Técnico, JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126/03, Diretor Administrativo DA-SMS, como Integrante Requisitante e ELMO BEHENCK RAUPP VIEGAS, matrícula 650204-03, Assessor, como Integrante Administrativo, todos da SMS, para atuarem na fase de planejamento da contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico e respectivos Projetos Complementares, bem como demais documentos técnicos necessários para subsidiá-los e outros que venham a ser necessários à regular execução das obras de construção da nova US Mapa, até 31/05/2026, através da Portaria 37614750 de 27/01/2026 (Processo 25.0.000120343-9).

DESIGNA, a contar de 27/01/2026, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 3021 - SECON nº 100184/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, para a locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 37612241, de 27/01/2026 (Processo 26.0.000012081-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ELAINE MARIA RIEGEL (Titular)	UCLT-DA	585935	Técnico em Enfermagem
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Suplente)	ETRA-DA	1001337	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
VERA REGINA FERREIRA LEAL (Titular)	ETRA-DA	821448	Assistente Administrativo
ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA (Suplente)	ETRA-DA	655550	Gari

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/01, comissionado, Chefe de Seção ou Equipe, vaga 2900446, a contar de 18/01/2026, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 37523926 de 21/01/2026 (Processo 26.10.000000091-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, substituindo YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, 1395190/3, Gerente de Projetos, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 08/12/2025 a 17/12/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 37190346 de 22/12/2025 (Processo 25.10.000013280-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 28/01/2026, da Portaria 3060 de 29/11/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/11/2023, que designou LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, e ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e

alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000004939-7, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, que tem por objeto a execução de serviços de Apoio Técnico à Supervisão de Obras e Serviços de Saneamento e de execução de levantamentos topográficos planialtimétricos nas Zonas Leste e Norte do Município de Porto Alegre, pelo período de 30 (trinta) meses, com início a contar de 20/11/2023, através da Portaria 37625143 de 28/01/2026 (Processo 23.10.000004939-7).

CONCEDE, a LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES, 708292/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, conforme análise da UCRA-PREVIMPA, através da Portaria 37614486 de 27/01/2026 (Processo 26.13.000000392-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010196-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ nº 90.330.325/0001-25, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação e copeiragem, mediante cessão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais, no âmbito do Departamento, no período de 22/01/2026 a 22/01/2027, através da Portaria 37616283 de 27/01/2026 (Processo 23.10.000010196-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO 718467/1 Assistente Administrativo	LAÉRCIO NEVES DA SILVA 1118897/1 Montador Eletromecânico
Fiscal de Serviço	JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES 718145/2 Assistente Administrativo	ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA 728345/1 Guarda Municipal

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000011620-0, celebrado entre o Departamento Municipal De Água e Esgotos, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de gerenciamento, controle e fornecimento combustível, serviços de lubrificação, lavagem e borracharia, em rede credenciada, mediante o uso de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais, locados e equipamentos automotores do Departamento, no período de 09/02/2026 a 09/02/2027, através da Portaria 37617081 de 27/01/2026 (Processo 24.10.000011620-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial	LAÉRCIO NEVES DA SILVA 1118897/1 Montador Eletromecânico
Fiscal de Serviço	ROBSON DE BRUM BRANDO 903015/2	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA 716847/1

Assistente Administrativo Operário Especializado

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000004939-7, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, que tem por objeto a execução de serviços de Apoio Técnico à Supervisão de Obras e Serviços de Saneamento e de execução de levantamentos topográficos planialtimétricos nas Zonas Leste e Norte do Município de Porto Alegre, no período de 28/01/2026 a 08/05/2026, através da Portaria 37626126 de 28/01/2026 (Processo 23.10.000004939-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	THAMYS ZERWES LUZ 1277154/1 Técnico em Saneamento	MARCELO DALDON 1136321/2 Engenheiro (Adido)
Fiscal de Serviço	MARCELO DALDON 1136321/2 Engenheiro (Adido)	THAMYS ZERWES LUZ 1277154/1 Técnico em Saneamento

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000003363-7, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de Instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 12/01/2026 a 12/01/2027, através da Portaria 37618266 de 27/01/2026 (Processo 25.10.000003363-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA 1158180/1 Técnico Industrial	PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA 722150/1 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado	ALCEU ALVES GONÇALVES 1118919/1 Montador Eletromecânico

TORNA SEM EFEITO a Portaria 36812946 de 28/11/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010196-8, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ nº 90.330.325/0001-25, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação e copeiragem, mediante cessão de obra e fornecimento de equipamentos e materiais, no âmbito do Departamento, no período de 22/01/2026 a 22/01/2027, através da Portaria 37616176 de 27/01/2026 (Processo 23.10.000010196-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE

Fiscal de Contrato	JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES 718145/2 Assistente Administrativo	ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA 1659529/1 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA 728345/1 Guarda Municipal	RODRIGO DE ASSIS PORTO 1351346/3 Assistente Administrativo

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, a se afastar do Município de Porto Alegre, em viagem a São Paulo/SP, no período de 10/02/2026 a 11/02/2026, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participação em reuniões sobre os Programas de Melhorias Habitacionais realizados pelos entes públicos e Programa Reforma do Governo Federal e reuniões destinadas a tratar do processo de habilitação dos contratos das Cohabs e Assemelhados junto ao FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais), na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37442866, de 15/01/2026 (Processo 25.14.000007779-0).

DESIGNA, no período 28/01/2026 a 10/09/2026, os servidores SOLANGE COLEONI DA SILVA, Administradora, matrícula 250767/03, como Fiscal de Contrato Titular, e CLODOIR MINAR DA FONTOURA, Assistente Administrativo, matrícula 1690809/02, como Fiscal de Contrato Suplente, e PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, Engenheiro Civil, matrícula 228520, como Fiscal de Serviço Titular, e LEANDRO SANTOS BARROS, matrícula 172444.4/01, como Fiscal de Serviço Suplente, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 076/2024, referente à prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração do Município de Porto Alegre com a Empresa BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, através da Portaria 37631881, de 28/01/2026 (Processo 24.14.000003391-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 062/2026, celebrado entre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo período de 05/02/2026 a 04/02/2027, cujo objeto é a prestação de serviços de disponibilização diária do extrato de contas correntes, de forma eletrônica, das contas do PREVIMPA pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, com base na Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, e à Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 021 de 27/01/2026 (Processo 23.13.000009867-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO/SUPLENTE	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO HERNANDEZ	1502980/02	VANESSA AMATO MARTINS	152697.9/01
FISCAL DE SERVIÇO	MAURICIO DAMIÃO DIAS SOUZA	1510339/01	CAROLINE PARES GUEDES	1711350/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 063/2026, celebrado entre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo período de 08/02/2026 a 07/02/2027, cujo objeto é a prestação de serviços de cobrança bancária para atender as necessidades do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre, situado à rua General João Manoel, nº 50, Centro Histórico de Porto Alegre/RS, CEP 90.010-030, nº 50, andares térreo, 3º, 9º e 10º, com base na Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, e à Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 020 de 27/01/2026 (Processo 23.13.000005840-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO/SUPLENTE	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO HERNANDEZ	1502980/02	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01
FISCAL DE SERVIÇO	DANIELA BOLZAN LISBOA	688529/06	LAISE CERRA DOS SANTOS	1650866/01

DESIGNA a servidora GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, matrícula 1298968/01, Atuária, ES603NS, para responder pela função gratificada de Assessora Técnica, 26170001, da Assessoria de Investimentos e Atuária, em substituição ao Titular JÚLIO CÉSAR SORTICA, matrícula 1629999/01, Administrador, ES601NS, pelo período de 18/02/2026 a 07/03/2026, por motivos de Férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 024, de 28/01/2026 (Processo 26.13.000000437-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 060/2025, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA, e a empresa CERT LTDA, CNPJ nº 04.689.066/0001-91, pelo período de 10/01/2026 a 09/01/2027, cujo objeto é prorrogar o Contrato SECON Nº 75285/2021 de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de sistema de ar condicionado do tipo fluxo de refrigerante variável – VRF, com sistema de controle e automação dos equipamentos, sistema de renovação de ar e sistema de exaustão, e reajustar o valor dos serviços, a ser prestado nas dependências da Autarquia, na Rua Gen. João Manoel, nº 50, 3º andar, de acordo com a Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, e à Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 016, de 28/01/2026 (Processo 20.13.000004355-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO HERNANDEZ	1502980/02	JOSÉ FABIANO ROSSI	42629.8/04
FISCAL DE SERVIÇOS	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01	ELTON FRANCISCO DE BASTOS BARRETO	1711466/01

MODIFICA a Portaria 253, de 05/01/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7678, no dia 08/01/2026, excluindo o servidor SÍLVIO LUIZ DA SILVA ZAGO, matrícula 336546/06, Diretor-Presidente Adjunto do PREVIMPA, da lista que designou Ordenadores de Despesas, no âmbito do PREVIMPA, no Exercício de 2026, com base no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 022, de 28/01/2026 (Processo 25.13.000009256-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 028, de 27/01/2026 (Processo 26.13.000000111-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SOLANGE DUTRA PAZ	277785/01-1	SEBASTIAO PAZ VIEIRA	277785/01	31/12/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 029 de 28/01/2026 (Processo 25.13.000009233-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
GINA OCHOA TEIXEIRA	74862/02-1	JESUS AIRTON NUNES DA SILVA	74862/02	24/12/2025	GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA	74862/02-2
					LEONARDO TEIXEIRA DA SILVA	74862/02-3
					FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	74862/02-4

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, proporcional por incapacidade permanente, a contar de 01/02/2026, o servidor SILVIO RODRIGUES, matrícula 712271, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (99h14min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (75,14%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Com isenção de Imposto de Renda; Servidor readaptado do cargo de Carpinteiro para o cargo

de Operador de Subestação, através da Portaria 049, de 22/01/2026 (Processo 25.13.000009063-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2026, o servidor PAULO RICARDO CAVENATTI DE SOUZA, matrícula 222322, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 059, de 23/01/2026 (Processo 25.13.000006832-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-A, III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 3º, I, e art. 8º, I, da Lei Complementar Federal 142/2013, especial voluntária para pessoa com deficiência grave, a contar de 01/02/2026, o servidor CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 256710, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, com Isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 026, de 19/01/2026 (Processo 25.13.000008939-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 619, de 03/06/2024, em conformidade com o que estabelece o art. 43, II, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 34 e 37-A, § 12, II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/06/2024, servidora TAIMARA SLONGO AMORIM, matrícula 198435, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.694/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimentos com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 46431/2025 do TCE RS, através da Portaria 054, de 28/01/2026 (Processo 23.13.000002008-0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pelas respectivas Gerências, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000001576-5, firmado entre a PROCEMPA e o INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para realizar Curso *In Company* de Governança Corporativa destinado a Gestores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais da PROCEMPA", através da Portaria 022, de 27/01/2026 (Processo 25.12.000001576-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
------	-------	------------------------	------------

JUSSIE BASSANI ROSNER	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33590	FISCAL DE SERVIÇOS
MÁRCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33491	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO
MARÍLIA GIL THOMÉ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32771	GESTORA DE CONTRATO TITULAR
TIAGO DOS SANTOS KAWARLEVSKI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33600	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000001224-9 - DEFERE o pedido de pagamento retroativo de adicional noturno, apresentado pelos servidores abaixo relacionados, Conselheiros Tutelares, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, com base na análise da área competente.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	VÍNCULO	DATA INICIAL
25.0.000001224-9	ÂNDREA FERNANDA BACELLAR LOPES	1356011	2 e 3	08/09/2021
25.0.000001221-4	ALINE CRISTINA DE SA FERREIRA	1670549	1	01/01/2024

Processo 24.0.000075293-9, EXTINGUE a contar de 28/06/2024, devido ao seu falecimento, o Contrato de trabalho firmado de PAULO ROBERTO LIMA DINIZ – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS CLT IMESF – LOTADO NA UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000009147-7- INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a RENATA TRINDADE WIZER, 440179/2, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 25.13.000008844-1 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a VITOR JOSE RIGO, 528046/1, Professor, ED103M4, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000000483-9 – DEFERE, em relação à ELAINE GARCIA FORTE, 1314440/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 945 dias = 02 anos, 07 meses, 05 dias.

- Prefeitura Municipal de Esteio - 01/03/2012 a 01/10/2014.

Processo 26.13.000000506-1 – DEFERE, em relação a RAFAELA RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO, 1562843/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4.934 dias = 13 anos, 06 meses, 09 dias.

- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas - 17/03/2008 a 30/09/2021.

Processo 26.13.000000355-7 – DEFERE, em relação a LUCIANA DE AVILA ALMEIDA, 1609254/1, Monitor, ES10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2888 dias = 07 anos, 11 meses, 03 dias.

- Sociedade Educacao e Caridade - Sec - 09/04/2003 a 02/02/2005;

- Clube de Maes Idalina Vargas - 24/10/2012 a 30/04/2014; 01/03/2016 a 30/04/2016; 01/10/2016 a 31/10/2016; 01/12/2016 a 31/12/2016; 01/10/2017 a 31/10/2017; 01/04/2018 a 30/04/2020; 30/06/2020 a 16/07/2020; 15/09/2020 a 31/05/2021; 01/06/2021 a 26/09/2022.

Processo 26.13.000000113-9 – DEFERE, em relação à MARIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS, 1396870/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3102 dias = 08 anos, 06 meses, 02 dias.

- Sociedade Sulina Divina Providencia - 24/03/1987 a 22/05/1987;

- Clube de Maes Amizade - 07/06/2002 a 01/08/2003;

- Associacao de Moradores da Vila Sao Francisco - 01/03/2004 a 30/09/2004; 01/11/2004 a 31/12/2004; 01/03/2005 a 31/03/2005; 01/09/2010 a 28/02/2011;

- Centro Comunitario Jardim Renascenca - 01/09/2006 a 11/02/2010;

- Sos-Casas de Acolhida - 01/03/2011 a 07/03/2011;

- Associacao de Moradores da Rua Tabajara - 14/03/2011 a 31/10/2011;

- Associacao de Moradores da Vila Orfanatrofio II - 01/11/2011 a 24/01/2012;

- Clinsul Mao de Obra e Representacao LTDA - 25/01/2012 a 05/06/2012;

- Associacao Comunitaria Unidos da Paulinio - ACOMUP - 02/08/2012 a 27/11/2012; 01/04/2015 a 30/04/2015;

- Sindicato dos Empregados no Comercio de Porto Alegre - 01/08/2013 a 03/02/2014;

- Per. Contr. CNIS 2 - 01/01/1996 a 31/03/1996.

Processo 25.13.000005239-0 – MODIFICA, em relação a EDUARDO BOECK ZIMMER, 505769/1, Professor, ED103M5, a averbação efetuada pelo Processo 001.046474.01.3, publicado em 11/04/2002, quanto ao total que passa a ser 2674 dias (03 anos, 03 meses, 29 dias), e quanto aos períodos, que passam a ser conforme segue, face revisão:

- Prefeitura Municipal de Três Passos/RS - 08/03/1994 a 06/03/1998;

- Prefeitura Municipal de Parobé/RS - 10/03/1998 a 05/07/2001.

Processo 25.0.000177619-6 - REGULARIZA, em 22/12/2025, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍ.	SERVIDOR	%	A CONTAR DE	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	395149/1	VALERIA DOMINGUES SCHIFINO	15	14/06/2012	03/04/2011	-	AVERBAÇÃO

Processo 25.0.000177644-7 - REGULARIZA, em 22/12/2025, em relação aos servidores abaixo, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
210885/3	LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	03/03/1998 a 02/03/2007	03/03/1998 a 03/03/2008

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000011306-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 01/12/2025, relativo à servidora VANESSA DORIGON, 965604/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 26.0.000012575-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 30/12/2025, relativo à servidora VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI, 502306/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.13.000000538-0 – DEFERE, em 28/01/2026, em relação a DARCI LEANDRO PEREIRA CHARAO, 102778, Asfaltador da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 3981 dias, referente ao período de 13/08/1992 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária -

DPREV/ PREVIMPA.

Processo 26.13.000000504-5 – DEFERE, em 28/01/2026, em relação a ROBERTO SANT ANNA CORREA, 661196, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de Aposentadoria, no total de 762 dias, referente ao período de 30/06/1992 a 15/09/1997 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 26.13.000000352-2 – DEFERE, em 28/01/2026, em relação à ANA CRISTINA PERES MARTINS, 1719408, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/ 88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 8702 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 22/10/2001 a 18/08/2025.

Processo 25.13.000009232-5 – DEFERE, em 28/01/2026, em relação à MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA, 355681, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de Aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2198 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Município de Porto Alegre - 01/06/1999 a 31/10/2001;

- Instituto Cultural São Francisco de Assis - 25/06/2004 a 28/02/2006; 01/04/2006 a 30/04/2006; 01/06/2006 a 07/06/2007;

- Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Naz - 02/04/2008 a 30/04/2008; 01/06/2008 a 30/06/2008; 01/11/2008 a 30/11/2008; 01/04/2009 a 13/04/2009; 01/03/2010 a 31/10/2010; 01/07/2010 a 31/07/2010;

- Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Naz/Município de Porto Alegre - 14/04/2009 a 05/05/2009;

- Município de Porto Alegre - 06/05/2009 a 31/08/2009.

Processo 26.13.000000466-9 – INDEFERE, em 28/01/2026, em relação à PATRICIA MACHADO LEGENDRE LIMA, 1096125, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

Processo 26.13.000000318-2 - INDEFERE, em 28/01/2026, o pedido de reconsideração realizado pela Aposentada VALESKA ALESSANDRA DE LIMA, matrícula 1486128, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000006693-6 - INDEFERE, em 28/01/2026, o pedido de revisão realizado pelo Aposentado ARMANDO LUIS SILVA DE AZEVEDO, matrícula 629987, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000008535-3 - INDEFERE, em 28/01/2026, o pedido de revisão realizado pelo Aposentado CLAUDIO JOAO HEINZ, matrícula 356363, Técnico em Espetáculos de Diversões, na Secretaria Municipal de Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000005908-5 - INDEFERE, em 28/01/2026, o pedido de revisão realizado pela Aposentada ANA CLAUDIA LOPES, matrícula 546048, Professor M5, na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 003.005368.04.9.00000 – MODIFICA, em 28/01/2026, em relação a PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 726968, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto aos períodos e empregadores, que passam a ser como segue e não como constou em Despacho publicado no DOPA nº 2422, de 08/12/2004.

Regime Geral de Previdência Social: 6420 dias.

- Darcy Maia - 05/04/1982 a 02/02/1985;
- Bradesco Seguros S/A - 16/02/1987 a 04/04/1988;
- Viacao Teresopolis Cavalhada LTDA - 22/06/1988 a 11/02/1996; 01/03/1996 a 09/06/1999;
- Tempo de Benefício - 12/02/1996 a 29/02/1996;
- Sudeste Transportes Coletivos LTDA - 01/09/1999 a 30/04/2002.

Processo 25.13.000005088-6 – MODIFICA, em 28/01/2026, em relação a IVALDO DE ARAUJO, 416207, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a averbação efetuada pelo Processo 001.066506.98.0, quanto ao total de dias que passa a ser 3192 e não como constou no Despacho publicado no DOPA nº 1060 em 22/06/1999.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 012/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO 23.0.000042444-7

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º Negro (121º Geral)	TAMIRIS GONÇALVES ALMEIDA
122º Geral	MARCELY PINTO DA SILVA

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 03/02/2026 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos

listados abaixo no formato PDF até o dia 04/02/2026.

- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 01, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

JHONNY PRADO, Procurador Geral do Município.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 37556056/2026

PROCESSO 26.0.000008913-2

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 18 e 25 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026. RECURSO DE OFÍCIO.

1) PROCESSO 25.0.000072845-7.

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRIDO: ASSOCIACAO DE OPERA DO RS.

ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 25.0.00011114-7.

RELATOR: ANA CATARINA DANTAS LEXAU.

RECORRENTE: SAUDE AVANCADA LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2026

PROCESSO 26.0.000005408-8

Estabelece o fluxo administrativo e os procedimentos para a celebração de parcerias mediante dispensa de chamamento público, fundamentada no credenciamento prévio de Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 23.567, de 05 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de padronização, eficiência e transparência na tramitação dos Processos Administrativos voltados à formalização de parcerias sob o regime de mútua cooperação; considerando o disposto no artigo 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autoriza a dispensa de chamamento público para atividades vinculadas a serviços de assistência social, tipificados ou não tipificados, executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas; considerando a conveniência de estabelecer etapas claras para a seleção de entidades credenciadas e a instrução processual necessária para a validade dos instrumentos jurídicos; e considerando a estrutura de controle estabelecida pelas diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 23.567, de 05 de dezembro de 2025, determina o seguinte fluxo procedimental:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina o fluxo interno de trabalho e os procedimentos administrativos para a celebração de termos de colaboração ou de fomento, ou de acordo de cooperação pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) quando a escolha da Organização da Sociedade Civil (OSC) ocorrer por meio de dispensa de chamamento público fundamentada em prévio credenciamento, conforme Edital. As parcerias aqui tratadas devem visar exclusivamente à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, observando-se a natureza jurídica das entidades credenciadas e a compatibilidade do objeto com as políticas públicas geridas por esta pasta.

SEÇÃO II

DA FASE INICIAL E DA INSTRUÇÃO PELA ÁREA TÉCNICA

Art. 2º A fase inicial de planejamento da parceria deverá ser deflagrada pela área técnica competente, a qual será responsável pela abertura de Processo Administrativo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), classificado obrigatoriamente sob o tipo de Processo Parceria – Dispensa/Inexigibilidade. Ato contínuo, a unidade proponente deverá demonstrar o impacto que a parceria ensejará no público-alvo, apresentando diagnóstico da realidade que se pretende modificar ou aprimorar, além de incluir o projeto técnico, a planilha de custos, o pré-empenho e quaisquer documentos correlacionados para a execução do serviço requerido, sejam eles convênios, programas, resoluções dos entes federados ou outros órgãos públicos.

Art. 3º A instrução do Processo deverá conter, obrigatoriamente, a inclusão de documento do tipo Termo de Abertura, o qual deve ser redigido de forma circunstanciada e detalhada. Este documento deverá explicitar, de maneira clara e precisa, qual o objeto da parceria pretendida, apresentando a devida fundamentação jurídica para a

escolha do regime de parceria da Lei nº 13.019/2014 em detrimento da contratação regida pela Lei nº 14.133/2021. Além disso, o Termo de Abertura deve indexar formalmente o número do Processo Administrativo e o número do Edital de credenciamento que se pretende utilizar como base para a dispensa do chamamento público.

SEÇÃO III

DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO INICIAL E AUTORIZAÇÃO SUPERIOR

Art. 4º Concluída a instrução técnica inicial, o Processo Eletrônico deverá ser encaminhado para a análise e anuência da Diretoria da área-fim à qual o objeto da parceria está vinculado. A Diretoria avaliará a oportunidade e a conveniência administrativa da proposta e indicará os servidores que poderão atuar na comissão de seleção para escolha da(s) credenciada(s).

Art. 5º Havendo a concordância da Diretoria, o expediente será remetido ao Gabinete do Secretário (GS) para homologação inicial pelo Secretário Municipal de interesse na formalização da parceria e autorizando o prosseguimento do fluxo administrativo.

SEÇÃO IV

DOS PROCEDIMENTOS DE AVISO E ATUALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º Após a homologação superior, a área técnica encaminhará o Processo à Comissão Permanente de Credenciamento (CRED), que adotará as providências para a publicação de aviso no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) informando a intenção específica de parceria para aquele objeto, com o anexo do projeto técnico, planilha de custos e fixando prazo para eventuais manifestações de interessados com a apresentação da proposta de plano de trabalho.

Parágrafo único. O aviso deverá conter, obrigatoriamente, os critérios transparentes, isonômicos e objetivos para a avaliação das propostas e a previsão de utilização de sorteio público como critério de desempate em caso de equivalência técnica das propostas.

Art. 7º Findado o prazo do aviso de intenção, a Comissão Permanente de Credenciamento (CRED) analisará eventuais novas solicitações de credenciamento que tenham ingressado no período.

Art. 8º Concluída a análise das novas solicitações, deverá ser publicado o resultado das novas entidades credenciadas, apresentando-se a lista consolidada e atualizada dos credenciados aptos.

SEÇÃO V

DA SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 9º O envio das propostas pelas entidades credenciadas dar-se-á por meio do endereço eletrônico institucional da área técnica indicado no aviso. Todas as propostas recebidas deverão ser inseridas integralmente no Processo SEI. Após o encerramento do prazo, a área técnica avaliará as propostas recebidas e emitirá parecer técnico fundamentado acerca das entidades interessadas, sugerindo a escolha daquela que melhor atenda aos objetivos do serviço. O parecer deverá expor os motivos da escolha e analisar as razões pelas quais as demais proponentes não foram selecionadas naquele momento.

Art. 10 Após o parecer, o Processo será encaminhado à Diretoria de Parcerias e Contratos (DPCC) que solicitará, à entidade selecionada, a apresentação das certidões do artigo 25 do Decreto Municipal 23.567/2025 e os demais documentos necessários para formalização do Termo.

Art. 11º Finalizada a etapa de seleção e definida a Organização da Sociedade Civil a ser parcerizada, a Assessoria Técnica (ASSETEC) deverá formalizar a justificativa da ausência de realização de chamamento público, com fundamento no artigo 17, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.567, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 12 O Processo será remetido para a avaliação e homologação final do resultado da seleção e da justificativa de ausência de realização de chamamento público pelo Secretário Municipal de Assistência Social, ou por quem detiver a competência delegada, e o respectivo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA-e) e no sítio eletrônico oficial da Administração Pública na *internet* na mesma data, conforme determina o artigo 19 do

supracitado Decreto. Da publicação do extrato caberá impugnação à justificativa de dispensa, a ser apresentada por qualquer interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação, devendo eventual recurso ser analisado e decidido pela autoridade administrativa em igual prazo, sendo que a ausência de impugnações ou o seu desprovemento autorizam o prosseguimento da formalização.

SEÇÃO VI DA FORMALIZAÇÃO FINAL E INSTRUÇÃO PARA ASSINATURA

Art. 13 Após a homologação do resultado pelo Gabinete do Secretário e transcorrido o prazo recursal da dispensa de chamamento, o Processo será encaminhado à Diretoria de Parcerias, Contratos e Convênios (DPCC) para prosseguimento da formalização da Parceria.

Art. 14 Com o Processo devidamente instruído, incluindo a comprovação da regularidade das certidões da entidade selecionada e a aprovação definitiva do Plano de Trabalho, a área técnica encaminhará os autos à Assessoria Técnica (ASSETEC) para análise da conformidade jurídica do Processo de acordo com manifestação Referencial da PGM vigente aplicável e adoção das providências finais para a lavratura do Termo de Parceria e encaminhamento para coleta das assinaturas das partes.

SEÇÃO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Os fluxos estabelecidos nesta Instrução Normativa aplicam-se a todas as unidades administrativas da SMAS e devem ser observados de forma estrita, sob pena de responsabilidade funcional. Os casos omissos ou as dúvidas interpretativas quanto ao fluxo processual serão resolvidos pelo Gabinete do Secretário.

Art. 16 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário que conflitem com o fluxo ora estabelecido para parcerias via credenciamento.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 25.0.000057253-8/25.0.000173497-3

CONTRATO REGISTRADO: 98585/2025.

CONTRATADA: STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de porteiro e auxiliar de serviços gerais para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) nos seus Centros de Comunidade.

MOTIVO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a STARKS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME LTDA, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, da intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em virtude do descumprimento de cláusulas do Termo de Referência 4.4.5. Em caso de falta ao serviço (justificada ou não), substituir o profissional que executará os serviços sem nenhum acréscimo de custo ao órgão demandante dos serviços, imediatamente, não podendo em nenhuma circunstância deixar o posto desabrigado uma vez dada a natureza do serviço que presta; 7.1.1. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste Instrumento às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de ADVERTÊNCIA, conforme artigo art. 156, inciso I, da Lei Federal

nº 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua Gen. João Manoel, 50, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

ANDRÉ JENDRAS, Fiscal de Contrato.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E APOIADORES MENINOS DA VILA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.451.606/0001-56, com Sede na Estrada João de Oliveira Remião nº 3868, Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91.550-000, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva 705/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E APOIADORES MENINOS DA VILA, visando a implementação de Oficinas de *Jiu-Jitsu*, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 31474336;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SMEL;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 *Caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E APOIADORES MENINOS DA VILA, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	ENTIDADE
705/2026	R\$ 100.000,00	25.0.000179053-9	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E APOIADORES MENINOS DA VILA

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 37637631/2025

PROCESSO 25.0.000157259-0

Homologa a Indicação CME/POA nº 016/2025, aprovada por maioria, em Sessão Plenária realizada em 18 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar nº 953 /2022 e do Decreto nº 22.702/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Indicação CME/POA nº 016/2025, que se manifesta sobre a consulta da Administradora do Sistema quanto ao art. 49 da Resolução CME/POA nº 013/2013; que dispõe sobre as Diretrizes para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino, na perspectiva da Educação Inclusiva, considerando a legislação vigente. Indica critérios de garantia da consecução do art. 49 da Resolução. Determina providências.

Art. 2º A íntegra deste Parecer encontra-se em Anexo Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua Publicação.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5934_ce_597004_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO 001/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 019/2025

PROCESSO 25.0.000156754-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público, após homologação das inscrições, e transcorrido prazo para recurso, a lista de credenciados abaixo:

MÚSICA	
POSIÇÃO	NOME
1	Diego da Silva Mariante
2	Jandir Luis Berwig
3	Bibiana Petek
4	Leandro do Couto Brum

5	Denis Lima Santos
6	Gabriel Santos Polycarpo
7	Luiza Fritzen Pereira
8	Charles Wilson dos Santos Machado
9	Artur Peluso Waismann
10	Matheus Alves Neves
11	Edmilson Pereira Lucas
12	Marcio Ricardo Luccas Flores

CAPOEIRA	
POSIÇÃO	NOME
1	Simone Ribeiro
2	Jaques Leivas do Nascimento

CARNAVAL	
POSIÇÃO	NOME
1	Cezar Augusto Ribeiro

TEATRO	
POSIÇÃO	NOME
1	Ed Wilson Nunes da Silva
2	Ana Paula Parodi Eberhardt
3	Júlia Rossato Bueno
4	Gilmar Dal'Osto Rossa

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2026

PROCESSO 25.0.000160091-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/GP.

CONTRATADO: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A.

CNPJ: 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal Zero Hora, versão física e digital, para uso do Gabinete de Comunicação Social - GCS/GP para o ano de 2026.

VALOR: R\$ 2.624,90.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso livre Adm. Direta - impostos e transferências.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210.002976.33.90.39.01 - Assinaturas de periódicos e anuidades.

BASE LEGAL: Artigo 74, *caput*, e inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Secretário Executivo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 007/2026

PROCESSO 25.0.000155012-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/GP.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.

CNPJ: 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal Correio do Povo, versão física e digital, para uso do Gabinete de Comunicação Social - GCS/GP do ano de 2026.

VALOR: R\$ 1.980,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso livre Adm. Direta - impostos e transferências.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210.002976.33.90.39.01 Assinaturas de periódicos e anuidades.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, e inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Secretário Executivo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 011/2026

PROCESSO 26.0.000003515-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/GP.

CONTRATADO: Editora Globo S.A.

CNPJ: 04.067.191/0001-60.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal O Globo, versão digital, para uso do Gabinete de Comunicação Social - GCS/GP, do ano de 2026.

VALOR: R\$ 538,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso livre adm direta - impostos e transferências.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210.002976.33.90.39.01, assinaturas de periódicos e anuidades.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, e inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Secretário Executivo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 010/2026

PROCESSO 26.0.000004039-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/GP.

CONTRATADO: Editora Globo S.A.

CNPJ: 04.067.191/0001-60.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal Valor Econômico, versão digital, para uso do Gabinete de Comunicação Social - GCS/ GP do ano de 2026.

VALOR: R\$ 1.144,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso livre Adm. Direta - impostos e transferências.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210.002976.33.90.39.01 - Assinaturas de periódicos e anuidades.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, e inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Secretário Executivo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006/2026

PROCESSO 25.0.000155152-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social/GP.

CONTRATADO: Empresa Jornalística JC Jarros Ltda.

CNPJ: 92.785.989/0001-04.

OBJETO: Assinatura anual do Jornal do Comércio, versão física e digital, para uso do Gabinete de Comunicação Social - GCS/GP do ano de 2026.

VALOR: R\$ 1.108,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso livre Adm. Direta - impostos e transferências.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100210.002976.33.90.39.01 - Assinaturas de periódicos e anuidades.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput*, e inciso I da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2025 – PROCESSO 25.0.000138331-3 para Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios – cestas básicas modelos família e povos tradicionais para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajustes no modo de disputa junto à Plataforma do Portal de Compras Públicas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Diretoria de

Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa que foram aplicadas sanções administrativas às empresas abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000055770-2.

NOTIFICADA: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04.

DEFESA PRÉVIA: INDEFERIDA, conforme o Resultado Julgamento Defesa Prévia 37573408.

SANÇÃO APLICADA: multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho 52.941/2023, correspondendo assim a R\$ 52,38 (cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000026179-3.

RECORRENTE: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.700.587/0001-23.

DEFESA PRÉVIA: INDEFERIDA, conforme o Resultado Julgamento Defesa Prévia 37604694.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de 03 (três) anos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000036196-8.

RECORRENTE: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.700.587/0001-23.

DEFESA PRÉVIA: INDEFERIDA, conforme o Resultado Julgamento Defesa Prévia 37617267.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de 03 (três) anos.

Foi disponibilizado acesso às Sancionadas para vistas aos respectivos Processos Eletrônicos, através de *links* enviados pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra as decisões proferidas, contado a partir da data da publicação da presente Notificação; devendo ser enviado para o *e-mail* cata.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - DLC/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 404/2025 – PROCESSO 25.0.000112231-5, Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (PMOC) do sistema do ar condicionado central da Coordenação de Gestão Documental CGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro 1123, Centro, Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: ARMANT SOLUCOES EM CLIMATIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.591.585/0001-03.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000062843-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026091, fundamentada na Decisão Administrativa nº 627/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Leonardo Silva de Oliveira, CPF nº 014.XXX.XXX-21.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 23.0.000021768-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 82147/2023.

APOSTILAMENTO III REGISTRADO PGM/ANO: Nº 100190/2026.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e MRJ Transportes LTDA, CNPJ nº 04.106.435/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo, com Motorista, para atender aos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária, que ocorrerá sob o código 7301 1821 1.5.00.001. 001 339039.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 645/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2025 a 08/03/2026.

VALOR: R\$ 95.401,92 (noventa e cinco mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 1821 1.5.00.001.001 33903904.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO VI

PROCESSO 20.0.000033869-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 74219 - L.1163-D - PGMCD Nº 3985 - SC/4011.

APOSTILAMENTO VI REGISTRADO PGM/ANO: Nº 100121/2026.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Kerche Transportes EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de de locação de veículo tipo van com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária, que ocorrerá sob o código 7301 4477 1.5.00.001. 001 339039.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 125/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 7.934,84 (sete mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301 4477 1.5.00.001.001 339039.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 841/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178540-3, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, para o fim de repasse do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 841/2026, destinando-se a equipar e desenvolver o curso de qualificação em gastronomia. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 235/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 25.0.000178555-1, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade O Pão dos Pobres de Santo Antônio, CNPJ 92.666.015/0001-01, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 235/2026, destinando-se a equipar, qualificar e ampliar os espaços da aprendizagem profissional. Admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 035/2024 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 24.0.000041358-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 100091/2026.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e STEPS - Sociedade tênis, educação e participação social CNPJ

nº 07.492.589/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto *WimBelemDon* 2024 - 2026, conforme disposto na Lei Municipal 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 497/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorrogação do Termo de Fomento por adicionais 11 (onze) meses, a contar do dia 30/08/2026.

VALOR: R\$ 1.323.779,21 (um milhão trezentos e vinte e três mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução 101/2024/CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2024 – FUNDOIDOSO
PROCESSO 23.0.000140002-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92247/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 100151/2026.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e ACELB- ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE, CNPJ nº 88.173.968/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a Projeto Sustentabilidade dos Serviços Prestados para Pessoa Idosa Deficiente, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da cláusula de vigência no Contrato Registrado SECON 99501.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 466/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/12/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência deste Termo de Fomento será de 15 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 078/2023 - COMUI.

VALOR: R\$ 932.278,70 (novecentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 07306 002817 2.6.69.002000 33.50.43.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal Adjunto, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base no artigo 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e inciso IV do artigo 17 do Decreto 23.567, de 05 de dezembro de 2025, no Processo 22.0.000139004-3, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade ONG Parceiros Voluntários, CNPJ 01.704.771/0001-22, para o desenvolvimento do Projeto FÁBRICA DE PROJETOS: Construindo Projetos de Impacto em Benefício da Criança e do Adolescente. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 21.15.000004797-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MATHEUS DA LUZ XAVIER) CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF 29.324.883/0001-77.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81322/2022.

APOSTILAMENTO II: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 100210/2026.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 1.1 O presente Termo de Apostilamento, tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentaria. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701 4563 33.90.39.04 1.5.00.001001 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Termo de Apostilamento. 3.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo de Apostilamento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 99.240,00.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 281/2022.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 25.0.000130177-5

TERMO DE RECEBIMENTO: 100171/2026.

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

INDENIZADO: Associação Beith Shalom.

OBJETO: Quitação dos valores referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições entre os dias de 12 a 18 de setembro de 2025, no Abrigo Municipal Marlene, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Documento 35742538.

VALOR: R\$ 11.922,30.

DOTAÇÃO: 8701. 4560. 1.5.00.0010010001.33.50.92.01.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro e homologação do Secretário Municipal de Assistência Social em Exercício.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2026
PROCESSO 26.0.00007072-5

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, representada pelo seu Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa da realização de Chamamento Público, com fundamento no art. 30, I, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 17, I, do Decreto nº 23.567/2025, para a formalização de termo de colaboração com o Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.131.710/0001-08, situado na Avenida Juca Batista, nº 7.570, CEP 91781-200, Bairro Belém Novo, nesta Capital. A dispensa decorre da necessidade de continuidade da execução das 40 metas do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), de 06 a 14 anos, na região Extremo Sul, modalidade executada pela OSC Idalina Vargas, que, em dezembro de 2025, solicitou a cessação do termo firmado com a SMAS. Com a transição da Fundação de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em 2025, uma das ações da Proteção Social Básica foi a elaboração do Projeto Técnico do SCFV Infância – 06 a 14 anos, junto ao Grupo de Trabalho (GT). O Projeto Técnico encontra-se em vias de finalização e, posteriormente, passará por avaliação e aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social, motivo pelo qual não é possível realizar o Edital de Chamamento Público neste momento. Nesse contexto, a alternativa viável para evitar o impacto social decorrente do encerramento da oferta do trabalho das 40 metas da infância é a Dispensa de Chamamento Público, possibilitando, nesses 180 (cento e oitenta) dias, a continuidade do serviço e a perspectiva de abertura do Edital para o SCFV Infância para meados de 2026. As metas foram discutidas e construídas no território, no CMAS e na Gestão da SMAS, havendo manifestação de interesse na execução pela OSC Associação Comunitária Núcleo Cultural Belém Novo (NCC). A OSC possui mais de 10 anos de parceria com a SMAS, anteriormente realizada por meio de convênio, com boa avaliação do trabalho executado na prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes. A qualidade do trabalho prestado pode ser conferida por meio da avaliação obtida no Plano de Trabalho apresentado pela OSC, no Processo SEI nº 18.15.000002038-0, Despacho nº 21995709, no qual obteve aprovação. Além do planejamento da OSC, a equipe responsável pelo Monitoramento e Avaliação da Parceria, composta pela Coordenação do CRAS Extremo Sul e pelo Articulador Regional, preenche periodicamente o instrumento de visita *in loco*, destacando a qualidade das oficinas ofertadas aos adolescentes vinculados ao SCFV. Nesse sentido, considerando o acompanhamento realizado com a OSC NCC, por meio da análise do Plano de Trabalho, dos instrumentos de aferição até então entregues e dos instrumentos de visita *in loco* aplicados, avalia-se que a OSC apresenta capacidade técnica e operacional. Ainda, considerando a Ata da CORAS do território Extremo Sul, Processo SEI nº 250000178299-4, Documentos nº 37207461 e nº 37207477, e respectiva Lista de Presença nº 37207533; a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) com a Gestão da SMAS, Documento nº 37207536; e o posicionamento do CMAS, Despacho nº 37259949; bem como a análise da gestão territorial do

CRAS Extremo Sul e as avaliações de monitoramento e aferições realizadas pelos respectivos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, registra-se que a Organização da Sociedade Civil Núcleo Cultural Comunitário Belém Novo (NCC) executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de 15 a 17 anos, sendo a única que demonstrou interesse na execução das metas do SCFV Infância no território Extremo Sul. Cabe destacar que a região Extremo Sul está situada em área de vulnerabilidade e risco social, fator determinante para a oferta do SCFV ao público prioritário da Assistência Social, ou seja, famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente crianças e adolescentes com fragilização de vínculos familiares e comunitários. Nesse sentido, a suspensão do serviço SCFV prestado a crianças, adolescentes e suas famílias causaria grande impacto social, justamente em uma conjuntura de agravamento da situação socioeconômica das famílias no contexto mencionado. Assim, considerando o difícil acesso da comunidade a outros locais de atendimento da cidade, a continuidade da oferta dos serviços da SMAS nesses territórios é de extrema importância, uma vez que se trata de público prioritário para o alcance dos objetivos e finalidades da Política de Assistência Social. Portanto, considerando a urgência decorrente da iminente paralisação de atividade de relevante interesse público, resta justificada a dispensa de chamamento público para a execução de 40 metas do SCFV, de 06 a 14 anos (previstas no planejamento orçamentário de 2026), pelo período de 180 dias, pela OSC Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo. Em conformidade com o art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Assessoria Técnica (ASSETEC) desta Secretaria, para o endereço eletrônico assetec.smas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104608-0

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71400/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1402 - SC/1424.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99821/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 143.999,55 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) relativo ao atendimento de 115 vagas e valor extra de até R\$ 6.782,94 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) referente ao atendimento de até 18 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104679-9

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DE NAZARE CENTRO DE APOIO AO MENOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71120/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1131 - SC/1153.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 99841/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 112.894,80 (cento e doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 120 vagas e valor extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) referente ao atendimento de até 12 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.00006992-5

PARTÍCIPIES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71357/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1359 - SC/1381.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99898/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 47.416,32 (quarenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) relativo ao atendimento de 42 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 90644/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 102 (cento e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Irmão Clóvis Rotava, em prédio público, situado na Rua Josué de Castro, nº 290, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, Microrregião 05 - Norte.

ONDE SE LÊ: "PROCESSO 23.0.000124147-8".

LEIA-SE: "PROCESSO 24.0.000077948-9".

VIGÊNCIA: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: nº 99830/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 155.269,08 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 124 vagas, pelo período de 12h diárias, mensal extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início até 31 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104640-3

PARTÍCIPIES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COMUNIDADE EVANGELICA DE PORTO ALEGRE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71331/2020 - L.1152-D - PGMCD nº 1333 - SC/1355.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Lupicínio Rodrigues.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99861/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 115.199,64 (cento e quinze mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 92 vagas e valor extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) referente ao atendimento de até 12 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104897-0

PARTÍCIPIES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71122/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1133 - SC/1155.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Maria Dolabella Portella.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99845/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 130.225,68 (cento e trinta mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 104 vagas e valor extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de até 24 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104913-5

PARTÍCIPIES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71317/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1319 - SC/1341.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa

de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Medianeira.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99911/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 79.967,15 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) relativo ao atendimento de 85 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104691-8

PARTÍCIPES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO DE MORADORES SATELITE DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA MARIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71337/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1339 - SC/1361.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Dengo.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99836/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 95.960,58 (noventa e cinco mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas e valor extra de até R\$ 6.029,28 (seis mil vinte e nove reais e vinte e oito centavos) referente ao atendimento de até 16 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104513-0

PARTÍCIPIES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71412/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1414 - SC/1436.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Meu Nenê.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99980/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 94.079,00 (noventa e quatro mil setenta e nove reais) relativo ao atendimento de 100 vagas e valor extra de até R\$ 3.768,30 (três mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) referente ao atendimento de até 10 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104692-6

PARTÍCIPIES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DONA TEODORA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71309/2020 - L.1152-D - PGMCD nº 1311 - SC/1333.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Mundo Colorido.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99768/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 79.026,36 (setenta e nove mil vinte e seis reais e trinta e seis centavos) relativo ao atendimento de 84 vagas e valor extra de até 4.521,96 referente ao atendimento de até 12 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104475-3

PARTÍCIPIES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71143/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1145 - SC/1167.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli I.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 100193/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 127.721,34 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas e valor extra de até R\$ 4.521,96 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) referente ao atendimento de até 12 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104482-6

PARTÍCIPIES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS VILA ARAPEÍ.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71223/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1225 - SC/1247.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Arapeí.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99687/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 97.842,16 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) relativo ao atendimento de 104 vagas e valor extra de até R\$ 9.043,92 (nove mil quarenta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de até 24 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos

princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104492-3

PARTÍCIPIES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71416/2020 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1418 - SC/1440.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Arco-Íris Encantado.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99995/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 199.095,03 (cento e noventa e nove mil noventa e cinco reais e três centavos) relativo ao atendimento de 159 vagas e valor extra de até R\$ 7.913,43 (sete mil novecentos e treze reais e quarenta e três centavos) referente ao atendimento de até 21 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104465-6

PARTÍCIPIES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PROGRESSO (ACOLP).

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71439/2020 - L.1152-D - PGMCD Nº 1441 - SC/1463.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de 10h, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Brincando e Aprendendo.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99975/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 87.493,47 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) relativo ao atendimento de 93 vagas e valor extra de até R\$ 6.406,11 (seis mil quatrocentos e seis reais e

onze centavos) referente ao atendimento de até 17 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104304-8

PARTÍCIPES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO INSTRUCAO EDUCACAO E CARIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71269/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1271 - SC/1293.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli II.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99696/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 112.695,30 (cento e doze mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) relativo ao atendimento de 90 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104639-0

PARTÍCIPES: O Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71047/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1084 - SC/1106.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Vila Gaúcha.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99876/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 77.144,78 (setenta e sete mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 82 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104560-1

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71124/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1135 - SC/1157.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Ceneamm 1º de Maio.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 100039/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 166.538,61 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) relativo ao atendimento de 133 vagas e valor extra de até R\$ 6.782,94 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) referente ao atendimento de até 18 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104542-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VALE DOS CANUDOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71145/2020 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1147 - SC/1169.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Feliz.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99928/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 115.199,64 (cento e quinze mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 92 vagas e valor extra de até R\$ 5.652,45 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) referente ao atendimento de até 15 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104505-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71037/2020 - L.1151-D PGMCD Nº 1074 - SC/1096.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Eugênia Conte.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99859/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 261.703,53 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e três reais e cinquenta e três centavos) relativo ao atendimento de 209 vagas e valor extra de até R\$ 10.928,07 (dez mil novecentos e vinte e oito reais e sete centavos) referente ao atendimento de até 29 crianças de berçário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104514-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71038/2020 - L.1151-D - PGMCD Nº 1075 - SC/1097.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em Escola Comunitária de Educação Infantil Esperança Cordeiro.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 99874/2026.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, podendo ser alterado na forma do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 31 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

VALOR: Valor mensal de até R\$ 103.930,11 (cento e três mil novecentos e trinta reais e onze centavos) relativo ao atendimento de 83 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.500.001.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 2.550.301.000, 1502 - 4552 - 33.50.43 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000178513-6

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 013/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal da Cultura - SMC.

CONTRATADA: ATELIER ANDRÉ VENZON LTDA.

CNPJ: 18.507.648/001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de CURADORIA GERAL E PRODUÇÃO do programa de exposições do MUSEU DE ARTE DO PAÇO e da PINACOTECA RUBEN BERTA, de fevereiro de 2026 até janeiro de 2027, para a Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10003-002493-33.90.39.23-1.500.001.001.0001.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, em 27 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000011929-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100229/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: Cultura em Cena - Produtos e Projetos Culturais LTDA.

CNPJ: 09.370.219/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Realização da Direção Artística e Curadoria Cultural do evento Aniversário Copacabana - Reencontro com a Comunidade, que será realizado no dia 1º de fevereiro de 2026, das 19h às 01h, na Quadra de Ensaios da Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Copacabana, localizada na Rua Dr. Murtinho, nº 725, Bairro Vila Bom Jesus, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: Inexigibilidade 014/2026.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar de 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva Municipal 417/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.00-1.5.00.001001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000107857-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.454/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 99891/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Med Saúde Ltda.

CNPJ: 09.488.536/0001-72.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliares de Saúde Bucal - ASB, no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: 1. Renovação: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/03/2026.

2. Reajuste: A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência janeiro/2025 a dezembro/2025, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 612/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/03/2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

TORNA SEM EFEITO
ERRATAS DO EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO 99.674/2025
PROCESSO 25.0.000177021-0

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO as publicações de ERRATAS divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre: Edição 7680 em 09 /01/2026 (SEI 37373576) e Edição 7689 de 22/01/2026 (SEI 37552609) referente ao Termo de Execução 99674 /2025 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84.

MOTIVO: "PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO".

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO 99.674/2025
PROCESSO 25.0.000177021-0

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Execução 99674/2025 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84, assinado em 31/12/2025, publicado no DOPA em 07/01/2026, Edição 7.678:

ONDE SE LÊ: "PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026".

"PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro de 2026".

LEIA-SE: "PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO: 10 (Dez) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes, prorrogáveis por igual período enquanto mantidas as condições de habilitação e a situação de urgência declarada pela Portaria GM/MS nº 7.061, de 06 de junho de 2025.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 26.0.000012081-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100.184/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda.

CNPJ: 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 471/2025 – Lote 02.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses após a Assinatura do Contrato.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 9.349,99 (nove mil trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 112.199,92 (cento e doze mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039-1600500001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL SUPLEMENTAR
RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA DO TRAUMA
PROCESSO 25.0.000117375-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam públicos o Edital Suplementar, Manual do Candidato, Análise Curricular e Ficha de Inscrição às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia do Trauma, para ingresso no ano de 2026, conforme segue.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JUNIOR, Coordenador da COREME/HPS.
TATIANA RAZZOLINI BREYER, Diretora do HPS.

Edital Suplementar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5934_ce_596933_1.pdf

Manual do Candidato Suplementar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5934_ce_596933_2.pdf

Ficha Análise Curricular

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5934_ce_596933_3.pdf

Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5934_ce_596933_4.pdf

SUSPENSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a SUSPENSÃO da dispensa eletrônica abaixo:

DISPENSA ELETRONICA 002/2026 – PROCESSO 26.0.000003294-7, para a AQUISIÇÃO de camisetas para uniformização da equipe que atuará na UPA Carnaval, conforme especificado no aviso de dispensa.

MOTIVO: Para readequação do quantitativo.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 100204/2026
PROCESSO 25.0.000153797-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 100204/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.

CNPJ: 01.735.549/0001-97.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição material de consumo hospitalar com comodato (item 01 - código material 1082171 - indicador biológico para esterilização a vapor), para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 490/2025.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/07/2026.

VALOR: R\$ 5.460,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4107.339030.1600500001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 26.0.000010651-7

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 100152/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IB-SAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO: 1.1. Execução de atividades de Gerenciamento e Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus (UPA BJ) - Lote 01 e/ou Unidade de Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro (UPA LP) - Lote 02, do Município de Porto Alegre (*vide* item 2.3.do Edital), conforme Plano de Trabalho, ANEXO I deste Instrumento e Edital nº 013/2025, que fazem parte integrante deste Termo, como se transcritos fossem.

1.2. As Unidades de Pronto Atendimento são componentes da Rede de Urgência e Emergência, com funcionamento 24 horas por dia, 07 dias por semana, ininterruptamente, com atendimento por demanda espontânea e regulada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 013/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 28 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida na Ordem de Início dos serviços, expedida pelo Órgão Responsável pela Administração Pública. A vigência do Termo de Colaboração poderá ser prorrogada, a critério da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), desde que atendidos os critérios do art. 31 do Decreto 19.775/17.

VALOR: mensal estimado no total de R\$ 4.276.707,14 (quatro milhões duzentos e setenta e seis mil setecentos e sete reais e quatorze centavos), que corresponde ao valor mensal de R\$ 2.164.606,37 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos) para o Lote 01 - Pronto Atendimento Bom Jesus, e o valor mensal de R\$ 2.112.100,77 (dois milhões cento e doze mil e cem reais e setenta e sete centavos) para o Lote 02 - Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, conforme oferta constante da proposta financeira (previsão das despesas) no Chamamento Público e será depositado em conta bancária específica, conforme o Art. 51 da Lei nº 13.019/2014, para a execução de cada serviço constante no presente TERMO DE COLABORAÇÃO.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4040-1.500.001001-33504305.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, Lei Federal nº 8.080/90, Decreto nº 23.567/25, Portarias de Consolidação nº 003 e nº 006, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, Portaria 2048, de 05 de novembro de 2002 e Portaria MS/GM nº 1.601, de 07 de julho de 2011.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REPUBLIÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2025

PROCESSO 25.10.000013435-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica nova data de abertura com alterações no termo de referência, conforme abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2025 – PROCESSO 25.10.000013435-2 – Prestação de serviços de calibração, troca de sensores, ajustes e troca de peças quando necessário e fornecimento de cilindros específicos para o teste de resposta (*bumptest*) dos equipamentos de medição do Departamento".

ABERTURA: às 09h do dia 27 de janeiro de 2026.

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 09h do dia 04 de fevereiro de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2025

PROCESSO 25.10.000013920-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conjunto mascara panorama com traqueia, para linha de ar comprimido respirável.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 32.655,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

EXTRATO

CONTRATADO: ST SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

PROCESSO SEI 25.10.000010100-4.

CONTRATO 25.10.000010100-4.

OBJETO: Serviços contínuos de atendimento ao cliente, com dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo múltiplos canais: presencial (postos de atendimento), telefônico (156 comercial) e digitais (*e-mail, chat, WhatsApp* e

outros executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0400 - 1254 - 33.90.39.99 - 1.501.400.001 0400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 214/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 2.883.999,60.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO PROCESSO 25.0.000099061-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 196/2026.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, CNPJ nº 95.180.352/0001-82.

PERMITENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio DEMHAB situado na Avenida Nilo Wulff, Acesso 04, 4089 - Comunidade do Salso - Bairro Restinga.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Não há valores envolvidos.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, e suas alterações, Decreto nº 21.988 de 18 de maio de 2023.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PISA

PROCESSO 17.14.000002568-0

BENEFICIÁRIO: Adriana Rosa de Oliveira.

CPF: 9XX.XXX.XXX-20.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002568-0.

GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000700-3.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 04/01/2026.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 001/2026
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
22.17.000000837-8	2021301897	Lei Complementar 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	CLÁUDIO LUÍS DA SILVA SOUZA	784.XXX.XXX-XX	Cancelamento do Auto de Infração e Arquivamento da cobrança de multa de 1.440 UFMs. Um novo auto de infração deverá ser lavrado em nome de DIEGO GOMES VARGAS, CPF 015.XXX.XXX-XX.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2026
PROCESSO 26.16.000000672-8

REGISTRO Nº 1453.

PARTÍCIPE: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, CNPJ 88.017.272/0001-45.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes, no intuito de disponibilizar espaço para guarda das caçambas estacionárias e carrocerias intercambiáveis (*roll on — roll off*), no exercício por parte da EPTC na atividade de fiscalização prevista na Lei Municipal nº 10.474/08, que disciplina a utilização das caçambas estacionárias nas vias públicas municipais, e viabilizar as ações de educação ambiental promovidas pelo DMLU através da Diretoria de Gestão e Educação Ambiental (DGEA).

VALOR: O presente Instrumento não envolve transferência de recursos financeiros.

PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da assinatura do Instrumento.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 1º, 2º, 24, 95, 245 e 246, do Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal 9.503/97,

Lei Federal 13.303/16 e Lei Municipal 10.474/2008.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000033424-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 038/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e remoção de dispositivos auxiliares, com fornecimento de material.

VENCEDOR: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45.

VALOR TOTAL: R\$ 998.988,58.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267 2.5.01.400001 0400 33.90.39.55.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.303/2016, Decreto Municipal 20.587/2020 e Resolução EPTC 010/2025.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 25.12.000001457-2

PROCESSO 25.12.000001457-2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: PÓLUX MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ: 92.594.159/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Manutenção de Sistema SPDA e Escada Marinheiro de 03 (três) Torres de Radiocomunicação pertencentes à PROCEMPA, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessário para conclusão dos serviços.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 058/2025.

VIGÊNCIA: 27/01/2026 a 26/07/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.885,61 (cinquenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 25.0.000022339-8

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, competência Somatório Natalina e Dezembro/2025.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2026.

ANA PAULA GUZZON, Diretora Administrativo-Financeira, em exercício.
CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente.

Relatório das Contribuições Previdenciárias Somatório natalina e dezembro 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5934_ce_596876_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br